



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 04 de julho de 2024 * nº 0563 * Pág. 001/032



PAÇO MUNICIPAL

SEAD

PORTARIA Nº 375

Em, 17 de junho de 2024

PORTARIA Nº 392

Em 28 de junho de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº. 50.865/2024,

R E S O L V E: de acordo com o artigo 1º, inciso II, alínea "F" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, conceder **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A CARGO ELEITIVO**, pelo período de três meses, com direito a percepção dos seus vencimentos integrais, ao servidor MARMUTHE DE SOUZA CAVALCANTI, matrícula nº 33.207-1, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria de Gestão Governamental, ficando obrigado a comparecer junto à Diretoria de Recursos Humanos, a fim de comprovar a homologação de sua candidatura neste capital.

II – Esta portaria terá sua vigência do dia 06 de julho a 05 de outubro de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

10

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D504-91FE-620E-499D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/07/2024 11:15:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Entidade: ass.Sab. Autoridade Cont/Excedente 4Pcs (Avecutura 4Pcs)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://icazposseca.1dcg.com.br/verificacao/D504_81EE_620E_489D

PORTARIA Nº 393

Em 28 de junho de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 58.197/2024.

R E S O L V E: de acordo com os artigos 8º, inciso I e 19 §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 60/10, conceder a JULIETA VILAR MEDEIROS, matrícula nº 54.479-5, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional da classificação 1.11.1.3.5, para classificação 1.11.1.4.1

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de maio de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9AF9-0479-29D5-E384

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/07/2024 11:14:46 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/9AF9-0479-29D5-E384>

PORTARIA N° 394

Em, 28 de junho de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV e inciso XVIII, artigo 78 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com as Lei 9.869/2002 e 12.456/2012 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 23.188/2024.

RESOLVE:

I – Conceder redução de 50% (cinquenta por cento) de carga horária, a ANDRESSA ALLYNE ARAUJO LIMA CAETANO, matrícula nº 82.215-9, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sem prejuízo de sua remuneração integral, pelo prazo de 01(um) ano.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/26E6-7402-44B8-0F7B>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 26E6-7402-44B8-0F7B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/07/2024 11:14:39 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/26E6-7402-44B8-0F7B>

PORTARIA N° 395

Em, 28 de junho de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 23.188/2024.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 06 (seis) meses, a LUCIANA KARLA ARAUJO MENEZES, matrícula nº 86.021-7 ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria terá sua vigência do dia 25 de abril até 25 de outubro de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E2DF-9208-7E96-6071

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/07/2024 11:14:46 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/E2DF-9208-7E96-6071>

Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho
 Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti
 Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque
 Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho
 Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro
 Secretaria de Planejamento: Ayrton Lins Falcão Filho
 Secretaria de Finanças: Bruno Sítionio Fialho de Oliveira
 Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia
 Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha
 Secretaria de Comunicação: Janildo Jerônimo da Silva
 Controlad. Geral do Município: Diego Fabricio C. de Albuquerque
 Secretaria de Direitos Humanos: Maria Beniceli de Silva Silvestre
 Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega
 Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougger Xavier G. Júnior

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves
 Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto
 Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues
 Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa
 Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes
 Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfirio Martins
 Sec. de Desenvolvimento Urbano: Rodrigo Fagundes de Figueiredo Trigueiro
 Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho
 Secretaria Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira
 Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: Luiz Eduardo Menezes Soares
 Secretaria da Defesa Civil: Jailton Gomes Bezerra
 Superint. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho
 Autarq. Esp. Munic. de Limpeza Urbana: Ricardo Jose Veloso
 Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra
 Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
 Designer Gráfico - Emílson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
 Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
 Pabx: 83 3213.5277
 diariopmj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
 Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
 Centro Administrativo Municipal
 Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
 Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joao pessoa.pb.gov.br

PORTARIA Nº 396

Em, 28 de junho de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 58.206/2024.

R E S O L V E: de acordo com os artigos 8º, inciso I e 19 §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 60/10, conceder a JULIETA VILAR MEDEIROS, matrícula nº 55.647-5, ocupante do cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional da classificação 1.11.5.2.4, para classificação 1.11.5.3.1

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de maio de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: AA62-CC04-9921-D92C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/07/2024 11:14:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AA62-CC04-9921-D92C>

Código para verificação: 64D3-BCCF-8950-79F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/07/2024 11:14:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/64D3-BCCF-8950-79F8>

PORTARIA Nº 397

Em, 28 de junho de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante delegação de competência Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 96.996/2024.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 26, da Lei Complementar nº 59/10, conceder a servidora ANNA ELYSA DA SILVA LIMA , matrícula nº 100.223-8, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE POLITICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, progressão funcional da classificação 1.17.7.1.6 para classificação 1.17.7.1.8.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 13 de junho de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 4317-CE90-1469-1E54

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/07/2024 14:21:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4317-CE90-1469-1E54>

PORTARIA Nº 397

Em, 28 de junho de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante delegação de competência Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 96.996/2024.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 26, da Lei Complementar nº 59/10, conceder a servidora ANNA ELYSA DA SILVA LIMA , matrícula nº 100.223-8, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE POLITICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, progressão funcional da classificação 1.17.7.1.6 para classificação 1.17.7.1.8.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 13 de junho de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 4317-CE90-1469-1E54

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/07/2024 14:21:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4317-CE90-1469-1E54>

PORTARIA Nº 400

Em, 28 de junho de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 94.467/2023.

R E S O L V E: de acordo com os artigos 8º, inciso I e 19 §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 60/10, conceder a THATIANE DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 83.080-1, ocupante do cargo de AGENTE EDUCACIONAL, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional da classificação 1.17.9.1.6, para classificação 1.17.9.1.7.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 27 de julho de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/233B-17A5-88B1-2BBB-D7F9-9D0C-976B-365F



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 233B-17A5-88B1-2BBB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/07/2024 14:21:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/233B-17A5-88B1-2BBB>

PORTARIA Nº 401

Em, 02 de julho de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e de acordo com inciso II, art. 23 da Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 155.352/2023.

RESOLVE:

I – Determinar GILBERTO GONÇALVES MELO, matrícula nº 148.841-4, servidor do Governo do Estado da Paraíba, ora à disposição e com ônus para o órgão de origem, prestar serviço na SECRETARIA DA SAÚDE, até 31 de dezembro de 2024.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/233B-17A5-88B1-2BBB-D7F9-9D0C-976B-365F



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FEF2-F3D6-1CC7-EDAE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/07/2024 14:20:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/FEF2-F3D6-1CC7-EDAE>

PORTARIA Nº 402

Em, 02 de julho de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos nº. 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 92432/2024.

R E S O L V E:

I – Fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DA SAÚDE, o servidor FABIO PETTERSON VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 66.969-6, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, que se encontra à disposição do Sindicato dos Auxiliares e Técnicos em Enfermagem do Serviço Público do Estado da Paraíba-SATENFPB.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/233B-17A5-88B1-2BBB-D7F9-9D0C-976B-365F



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D7F9-9D0C-976B-365F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/07/2024 14:21:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/D7F9-9D0C-976B-365F>

PORTARIA Nº 403

Em, 02 de julho de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e de acordo com inciso II, art. 23 da Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023, e tendo em vista o que consta no Protocolo nº 7942/2024.

RESOLVE:

I – Determinar DOUGLAS MICHALANE PIRES TEIXEIRA, matrícula nº 160.388-4, servidor do Governo do Estado da Paraíba, ora à disposição e com ônus para o órgão de origem, prestar serviço na SECRETARIA DA SAÚDE, até 31 de dezembro de 2024.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 87F0-A247-BB0C-BD0C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/07/2024 14:20:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/87F0-A247-BB0C-BD0C>

PORTARIA Nº 404

Em, 02 de julho de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista artigo 33 da Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo 101.387/2024.

I – Conceder a BARBARA LUIZA GOMES DA SILVA, matrícula nº 78.757-4, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, gratificação por titulação, de acordo com a alínea “d” (curso superior) de 10% (dez por cento) sobre seus vencimentos.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 21 de junho de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



Assinado por 1 Docente ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/81DC-7767-AC2A-D4D8>

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 61DC-7767-AC2A-D4D8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/07/2024 14:21:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/61DC-7767-AC2A-D4D8>

PORTARIA Nº 405

Em, 02 de julho de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consonte a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista artigo 33 da Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo 100.532/2024.

I – Conceder a TONY CARNEIRO DE FREITAS, matrícula nº 79.538-1, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, gratificação por titulação, de acordo com a alínea “c” (pós-graduação Latu Senso) de 15% (quinze por cento) sobre seus vencimentos.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 20 de junho de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 Docente ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/54EE-D829-4682-DE3C>

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 54EE-D829-4682-DE3C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/07/2024 14:21:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/54EE-D829-4682-DE3C>

PORTARIA N° 406

Em, 02 de julho de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 41.366/2024.

RESOLVE: de acordo com o artigo 26, inciso I da Lei Complementar nº 060 de 29 de março de 2010, autorizar o afastamento da servidora MICHELLE KARINNE MARTINS ROBERTO MEDEIROS , matrícula nº 59.574-8, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, para frequentar Curso de Mestrado em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior, promovido pela Universidade Federal da Paraíba-UFPB.

II – Esta portaria terá sua vigência do dia 03 de março de 2023, até 28 de fevereiro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 8D26-D2B9-7D40-4C0E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/07/2024 14:21:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8D26-D2B9-7D40-4C0E>

PORTARIA N° 407

Em, 03 de julho de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e § 1º, inciso I, artigo 15, combinado com o artigo 6º da Medida Provisória nº 36/2023 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 105.099/2024

RESOLVE: permanecer à disposição da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA- CAGEPA, para prestar serviço na Gerência de Gestão de Energia – Diretoria de Operação e Manutenção, com efeito de reembolso da remuneração, a servidora RUBY DE SOUZA SOARES, matrícula nº 100.330-1, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, até 31 de dezembro de 2024, ficando suspenso o computo do prazo do estágio probatório.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 26 de julho de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1F58-0036-8130-FCB2>

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 1F58-0036-8130-FCB2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/07/2024 14:21:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1F58-0036-8130-FCB2>

PORTARIA N° 408

Em, 03 de julho de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos nº. 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 62.967/2024.

R E S O L V E:

I – Fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DA SAÚDE, a servidora DANIELLE TATIANE DA SILVA XAVIER, matrícula nº 77.340-9, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, que se encontra de licença sem vencimentos.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia de 1º de julho de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3551-49AA-5D3A-EEB7>

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 3551-49AA-5D3A-EEB7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/07/2024 14:21:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3551-49AA-5D3A-EEB7>

PORTARIA MUNICIPAL N.º 408/2024**Processo Administrativo n. 12.549/2024****Assunto: Aplicação de Penalidade Administrativa**

O Secretário de Administração do Município de João Pessoa/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve, pelo presente instrumento, com fundamento nos arts. 156, I da Lei n.º 14.133/2021; Decisão Administrativa nº 02/2024, homologada pelo Sr. Secretário de Administração, com fundamento no art. 66 da Lei Orgânica Municipal, art. 13 da Lei 10.429/05 e Decreto Municipal nº 4.771/03; E decisão do recurso administrativo proferida pelo Prefeito Municipal de João Pessoa – PB; torna pública a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA , em desfavor da empresa BRB BANCO DE BRASÍLIA S.A., inscrita no CNPJ 00.000.208/0001-00, na forma prevista nas normas adjacentes.

João Pessoa - PB, 03 de julho de 2024.

Publique-se e notifique-se.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

Acessado por 1 pessoa - APROVADO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4D91-C95A-7FE3-D118>

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 4D91-C95A-7FE3-D118

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/07/2024 10:28:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4D91-C95A-7FE3-D118>**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 05/2024**
Publicado no Diário Oficial de 06 de junho de 2024-Republicar por incorreção

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria da Administração, no uso de suas atribuições, torna público o presente EDITAL CONVOCAR, FRANCISCO DAS CHAGAS DE ASSIS BARBOSA FILHO para posse no cargo de AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA , por Decisão Judicial do Processo 0817484-17-2020.8.15.2001 selecionados por ordem de classificação no Concurso Público Edital nº 01/2018 de 30 de janeiro de 2018, homologado através da portaria nº 932 de 16 de julho de 2018 e nomeação publicada no Diário Oficial nº 542 de 4 de julho de 2024, para posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital, (artigo 36 da Lei 2380/79 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município) com o que segue:

- 1 - **Realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional**
Na Junta Médica Municipal, situada na rua Francisca Moura, 395, Centro, das 8:00 às 12:00 horas, dentro do prazo dos 30 (trinta) dias acima referido, mediante agendamento, através dos fones 3213-5017 e 3213-5018 ou "in loco", para realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional mundo dos resultados dos exames abaixo relacionados, os quais poderão ser realizados em serviços públicos ou privados:
- a) Hemograma;
 - b) Glicemia;
 - c) ECG, acompanhado de laudo médico;
 - d) Avaliação Cardiológica, realizado por médico cardiologista;
 - e) Raio X do Torax PA, acompanhado de laudo médico;
 - f) Audiometria;
 - g) Exame oftalmológico, realizado por médico oftalmologista;
 - h) Sanidade Física, realizado por médico de qualquer especialidade;
 - i) Sanidade Mental, realizado por médico psiquiatra.

- 2 - De posse do exame médico pré-admissional fornecido pela Junta Médica Municipal o Profissional da Saúde deverá se apresentar na Divisão de Posse - DIPOC da Secretaria da Administração - SEAD, situada na Avenida Diógenes Chianca, nº 1777, Água Fria, Centro de Administração Municipal - CAM, telefone (83) 98645-8717, das 8:00 às 14:00 para investidura no cargo público, mundo dos seguintes documentos, (original e cópia):

- a) Registro de Identidade - RG;
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição;
- d) Documentos militares para o sexo masculino;
- e) Carteira do PIS ou PASEP (se já teve emprego anterior);
- f) Carteira de Trabalho (CTPS);
- g) Diploma;
- h) Registro no Conselho da Classe
- i) Certificado da Especialização
- j) Certidão de Casamento;
- k) Registro de nascimento de filhos (s) menor (es) de 14 anos e/ou portadores de deficiência ;
- l) Duas (2) foto 3x4 recente e tirada de frente, sendo uma para Junta Médica;
- m) Conta bancária - Banco de Brasília - BRB;
- n) Declaração de Bens ou Declaração de Importo de Renda;
- o) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual do Estado em que o candidato houver residido nos últimos cinco anos expedidas, no máximo, há seis (6) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- p) Certificado de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados em que o candidato houver residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis (6) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- q) As demais declarações exigidas no Edital do Concurso Público nº 02/2020 serão assinadas no ato da posse;
- r) Declaração , caso possua outro cargo, emprego ou função pública, especificando a natureza do vínculo e carga horária.

João Pessoa, 5 de junho de 2024

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 39B5-FE4C-770E-7569

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/07/2024 14:21:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/39B5-FE4C-770E-7569>

SEDEST

RESOLUÇÃO CTER/JP nº 013, de Maio de 2024

Aprova o Plano de Ações e Serviços - PAS do bloco de Assessoramento, referente ao exercício de 2024, do Município de João Pessoa, proposto pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, no valor de R\$ 40.000,00, sendo R\$ 38.461,54 oriundos de recursos federais e R\$ 1.538,46 de recursos à título de contrapartida.

O Conselho do Trabalho, Emprego e Renda de João Pessoa/PB, no uso de suas atribuições, conforme consta no art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018, o inciso IV do art. 8º e o art. 18 da Resolução CODEFAT nº 994, de 15 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar, considerando o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços - PAS do Bloco de Assessoramento Estatístico referente ao exercício de 2024, do Município de João Pessoa, em razão de ter concluído, mediante análise das informações fornecidas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, que:

- I. Está em conformidade com os procedimentos e critérios que dispõe a da Resolução CODEFAT nº 994, de 15 de fevereiro de 2024 – DOU – Imprensa Nacional <https://portalfat.mte.gov.br/wp-content/uploads/2024/02/Resolucao-no-994-de-15-de-fevereiro-de-2024-Sine.pdf>;
- II. As ações estão adequadas ao objetivo geral e à meta de resultado esperadas;
- III. A destinação de recursos está adequada às ações;
- IV. Os valores alocados às naturezas de despesa estão referenciados em pesquisas e/ou cotações de mercado, conforme legislação vigente.
- V. A destinação dos recursos alocados pelo Município de João Pessoa ao Fundo do Trabalho de João Pessoa - FTJP está em consonância com o previsto em sua Lei Orçamentária Anual e atende ao disposto na legislação municipal de trabalho, emprego e renda e às deliberações deste Conselho do Trabalho, Emprego e Renda de João Pessoa/PB.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa/PB, 24 de maio de 2024.

 Documento assinado digitalmente
DOCUMENTO PEGUE O DOCUMENTO
Data: 04/07/2024 10:02:26:000
Verifique em <https://validador.it.gov.br>

ROGÉRIO BRAZ DE OLIVEIRA

PRESIDENTE CTER

SEJER

PORTARIA N° 045/2024

Designar o servidor público responsável pelo ATESTO do Contrato nº 06-322/2024 – firmado(s) pela Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação - SEJER e EMPRESA C2 COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO - SEJER, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo, lotado na Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação para ATESTO do Contrato nº 06-322/2024 – referente ao Pregão Eletrônico nº 06-001/2024 – Aquisição e Instalação de Estruturas para Ambientes, para atender as necessidades da SEJER, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
	PEDRO TIAGO DE SOUZA COSTA	95.000-9	ATESTO

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 28 de junho de 2024.

Kaio Márcio Ferreira Costa de Almeida
Secretário de Juventude, Esporte e Recreação

Assinado por 1 pessoa: KAIÓ MÁRCIO FERREIRA COSTA DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.tdec.com.br/verificacao/4C75-E778-FD2C-C245>



PORTARIA N° 043/2024

Designar o servidor público responsável pelo ATESTO do Contrato nº 06-554/2024 – firmado(s) pela Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação - SEJER e EMPRESA DROP'S BUFFET, EVENTOS E ESCOLA GASTRONÔMICA LTDA.

O SECRETÁRIO DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO - SEJER, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo, lotado na Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação para ATESTO do Contrato nº 06-554/2024 – referente ao Pregão Eletrônico nº 06-023/2024 – Aquisição de Coffe Break para atender as necessidades da SEJER, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
	MAYARA SANTOS DE SOUSA	94.994-9	ATESTO
	LEODEGÁRIO ARRUDA NETO	55.563-1	ATESTO
	CLIZALDO LUIZ MAROJA DI PACE FRANÇA	94.996-5	ATESTO

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 28 de junho de 2024.

Kaio Márcio Ferreira Costa de Almeida

Secretário de Juventude, Esporte e Recreação

Assinado por 1 pessoa: KAIÓ MÁRCIO FERREIRA COSTA DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.tdec.com.br/verificacao/4C75-E778-FD2C-C245>



PORTARIA N° 044/2024

Designar o servidor público responsável pelo ATESTO do Contrato nº 06-558/2024 – firmado(s) pela Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação - SEJER e EMPRESA SIGMETAL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS EM AÇOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO - SEJER, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo, lotado na Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação para ATESTO do Contrato nº 06-558/2024 – referente ao Pregão Eletrônico nº 06-031/2024 – Aquisição de Equipamentos Destinados á Academia da Terceira Idade para atender as necessidades da SEJER, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
	LEODEGÁRIO ARRUDA NETO	55.563-1	ATESTO

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 28 de junho de 2024.

Kaio Márcio Ferreira Costa de Almeida

Secretário de Juventude, Esporte e Recreação

Assinado por 1 pessoa: KAIÓ MÁRCIO FERREIRA COSTA DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.tdec.com.br/verificacao/4C75-E778-FD2C-C245>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4C75-E778-FD2C-C2A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KAIOS MARCIO FERREIRA COSTA DE ALMEIDA (CPF 057.XXX.XXX-60) em 01/07/2024 10:20:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4C75-E778-FD2C-C2A5>**SEMOB**

PORTARIA N°. 026/2024

João Pessoa, 03 de julho de 2024.

Assinado por: EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0772-1525-0869-A3AA> e informe o código 0772-1525-0869-A3AA.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Portaria nº 1806 GAPRE de 30 de março de 2022; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022;

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, **JOÃO EDUARDO MORAES DE MELO** do cargo em comissão de **Assessor Técnico**, Símbolo GF-4, desta Superintendência.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagam a 01 de julho de 2024.

EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO
Superintendente

PORTARIA N°. 027/2024

João Pessoa, 03 de julho de 2024.

Assinado por: EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0772-1525-0869-A3AA> e informe o código 0772-1525-0869-A3AA.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Portaria nº 1806 GAPRE de 30 de março de 2022; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022;

RESOLVE:

I – Nomear **LEILA LIRA SALES DE MELO** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico**, Símbolo GF-4, desta Superintendência.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagam a 01 de julho de 2024.

EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO
Superintendente

PORTARIA N°. 028/2024

João Pessoa, 03 de Julho de 2024.

Assinado por: EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0772-1525-0869-A3AA> e informe o código 0772-1525-0869-A3AA.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Portaria nº 1806 GAPRE de 30 de março de 2022; tendo em vista o que consta o Processo nº 155.646/2023;

RESOLVE:

I – De acordo com os artigos 91,92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 01(um) ano, a **BALDUINO GOMES VIANA NETO**, matrícula 725-1, ocupante do cargo de **AGENTE DE MOBILIDADE URBANA**, lotado na **SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA**.

II – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 25 de junho de 2024.

EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO
Superintendente

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0772-1525-0869-A3AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO (CPF 031.XXX.XXX-89) em 03/07/2024 10:44:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0772-1525-0869-A3AA>

FUNJOPE

EDITAL DE CONCURSO Nº 60.002/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.547/2024

RETIFICAÇÃO 02

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Fundação Cultural de João Pessoa – Funjope, a Comissão Deliberativa do Fundo Municipal de Cultura, tendo em vista o disposto: na Lei nº 9.560, de 03 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.469, de 07 de dezembro de 2001; na Lei nº 14.118 de 19 de janeiro de 2021; e na Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, TORNA PÚBLICA a segunda retificação do Edital de Concurso nº 60.002/2024 para incentivo à produção cultural de João Pessoa no período 2024/2025.

ONDE SE LÊ:

II – OBJETO

- Este edital tem por objeto a seleção para incentivo a projetos nas áreas de música, dança, teatro, circo, culturas populares, artes visuais, fotografia, audiovisual e artes integradas que acontecerão no período de 2024/2025.

LEIA-SE:

II – OBJETO

- Este edital tem por objeto a seleção para incentivo a projetos nas áreas de música, dança, teatro, circo, culturas populares, capoeira, artes visuais, fotografia, cinema e audiovisual, artesanato, livro, leitura, literatura e bibliotecas, patrimônio cultural e acervos, museus, artes integradas, produção e gestão cultural, comunidades tradicionais e povos de terreiro, culturas periféricas e LGBTQIAPN+, pontos de cultura, espaços e equipamentos culturais e outras expressões artístico-culturais e áreas técnicas que se encaixem na natureza deste edital, que acontecerão no período de 2024/2025.

ONDE SE LÊ:

IV - DAS INSCRIÇÕES

5. Estarão abertas no período de 22 de maio a 05 de julho de 2024, exclusivamente pela plataforma JPCultura no endereço eletrônico: <https://jpcultra.joaopessoa.pb.gov.br/> e será processada mediante o atendimento de todas as condições previstas neste edital, o preenchimento do formulário de inscrição conforme modelo (Anexo III) e envio da documentação relacionada no item 8 deste edital, como anexos, em arquivos no formato PDF.

LEIA-SE:

IV - DAS INSCRIÇÕES

5. Estarão abertas no período de 22 de maio a 31 de julho de 2024, exclusivamente pela plataforma JPCultura no endereço eletrônico: <https://jpcultra.joaopessoa.pb.gov.br/> e será processada mediante o atendimento de todas as condições previstas neste edital, o preenchimento do formulário de inscrição conforme modelo (Anexo III) e envio da documentação relacionada no item 8 deste edital, como anexos, em arquivos no formato PDF.

ONDE SE LÊ:

7.1. Para Proponentes Pessoa Física:

- c) Comprovante de residência atualizado na cidade de João Pessoa, em nome do proponente que seja coincidente com o endereço da Certidão Negativa de Débitos Municipal e um outro que comprove residência de, no mínimo, 01 (um) ano na cidade de João Pessoa ou Auto Declaração conforme modelo do Anexo IV.

LEIA-SE:

7.1. Para Proponentes Pessoa Física:

- c) Comprovante de residência atualizado na cidade de João Pessoa, em nome do proponente e um outro que comprove residência de, no mínimo, 01 (um) ano na cidade de João Pessoa ou Auto Declaração conforme modelo do Anexo IV.

c.1) Caso o endereço não seja compatível com o endereço constante da Certidão Negativa de Débitos Municipais, anexar justificativa.

ONDE SE LÊ:

ANEXO I CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	21/05/2024
Período de Impugnação do Edital	22 a 28/05/2024
Período de Inscrição	22/05 a 05/07/2024
Análise Documental	08 a 26/07/2024
Resultado da análise Documental	29/07/2024
Prazo para Recurso da Análise Documental	30/07 a 01/08/2024
Resultado da Análise de Recurso	02/08/2024
Análise de Mérito	06/08 a 30/08/2024
Resultado da Análise de Mérito	02/09/2024
Prazo para Recurso da Análise de Mérito	03 a 05/09/2024
Resultado Final	06/09/2024

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/333E-BF50-5B3F-0629> e informe o código 333E-BF50-5B3F-0629

LEIA-SE:

ANEXO I CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	21/05/2024
Período de Impugnação do Edital	22 a 28/05/2024
Período de Inscrição	22/05 a 31/07/2024
Análise Documental	01 a 15/08/2024
Resultado da análise Documental	16/08/2024
Prazo para Recurso da Análise Documental	19 a 21/08/2024
Resultado da Análise de Recurso	23/08/2024
Análise de Mérito	26/08 a 19/09/2024
Resultado da Análise de Mérito	20/09/2024
Prazo para Recurso da Análise de Mérito	23 a 26/09/2024
Resultado Final	30/09/2024

João Pessoa, 02 de julho de 2024.

ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo da FUNJOPE
Presidente da Comissão Deliberativa do FMC



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 333E-BF50-5B3F-0629

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 03/07/2024 09:14:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/333E-BF50-5B3F-0629>

EDITAL DE CONCURSO Nº 60.003/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.548/2024 PRÊMIO "JOÃO BALULA"

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Fundação Cultural de João Pessoa – Funjope, a Comissão Deliberativa do Fundo Municipal de Cultura, tendo em vista o disposto: na Lei nº 9.560, de 03 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.469, de 07 de dezembro de 2001; na Lei nº 14.118 de 19 de dezembro de 2021 e na Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, TORNA PÚBLICA a primeira retificação do Edital de Concurso nº 60.003/2024 – Prêmio “João Balula”.

ONDE SE LÊ:

V - DAS INSCRIÇÕES

6. Estarão abertas no período de 22 de maio a 05 de julho de 2024 exclusivamente pela internet na plataforma “JPCultura” no endereço eletrônico: <https://jpcultra.joaopessoa.pb.gov.br/>, conforme instruções no Anexo II.

LEIA-SE:

6. Estarão abertas no período de 22 de maio de 2024 a 31 de julho de 2024 exclusivamente pela internet na plataforma “JPCultura” no endereço eletrônico: <https://jpcultra.joaopessoa.pb.gov.br/>, conforme instruções no Anexo II.

ONDE SE LÊ:

8.1. Para Proponentes Pessoa Física:

- c) Comprovante de residência atualizado na cidade de João Pessoa, em nome do proponente que seja coincidente com o endereço da Certidão Negativa de Débitos Municipal e um outro que comprove residência de, no mínimo, 01 (um) ano na cidade de João Pessoa ou Auto Declaração conforme modelo do Anexo IV.

LEIA-SE:

- c) Comprovante de residência atualizado na cidade de João Pessoa, em nome do proponente que seja coincidente com o endereço da Certidão Negativa de Débitos Municipal e um outro que comprove residência de, no mínimo, 01 (um) ano na cidade de João Pessoa ou Auto Declaração conforme modelo do Anexo IV.

- c.1) Caso o endereço não seja compatível com o endereço constante da Certidão Negativa de Débitos Municipais, anexar justificativa.

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/05f7-f498-6bd1-51da> e informe o código 05f7-f498-6bd1-51da



ONDE SE LÊ:

ANEXO - I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Lançamento do Edital	21/05/2024
Período de Impugnação do Edital	22 a 28/05/2024
Período de Inscrição	22/05 a 05/07/2024
Análise Documental	08 a 26/07/2024
Resultado da análise Documental	29/07/2024
Prazo para Recurso da Análise Documental	30/07 a 01/08/2024
Resultado da Análise de Recurso	02/08/2024
Análise de Mérito	06/08 a 30/08/2024
Resultado da Análise de Mérito	02/09/2024
Prazo para Recurso da Análise de Mérito	03 a 05/09/2024
Resultado Final	06/09/2024

LEIA-SE:

ANEXO - I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Lançamento do Edital	21/05/2024
Período de Impugnação do Edital	22 a 28/05/2024
Período de Inscrição	22/05 a 31/07/2024
Análise Documental	01 a 15/08/2024
Resultado da análise Documental	16/08/2024
Prazo para Recurso da Análise Documental	19 a 21/08/2024
Resultado da Análise de Recurso	23/08/2024
Análise de Mérito	26/08 a 19/09/2024
Resultado da Análise de Mérito	20/09/2024
Prazo para Recurso da Análise de Mérito	23 a 26/09/2024
Resultado Final	30/09/2024

João Pessoa, PB, 02 de julho de 2024

ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor-Executivo da FUNJOPEAssinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoaa.1doc.com.br/verificacao/05F7-F498-6BD1-510A>

2

D

IPM

PORTARIA N° 291/2024

Em, 03 de julho de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e o que consta no processo administrativo nº **99.533/2024-IPMJ** e na determinação proferida pelo Tribunal de Contas do Estado-TCE/PB, conforme processo **TC nº 05864/23**, resolve:

RETIFICAR o ato de pensão nº 207/2023, publicado no Semanário Oficial Municipal nº 0313 de 03 julho de 2023, que passa a vigorar com o seguinte teor:

I) RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, caput e art. 26, caput, §§ 1º e 2º, inciso II da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §3º e §7º e art. 79-A, caput, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/90, redação dada pela Lei Federal nº 13.135/2015, c/c art. 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **JOSÉ MARIA DE MEDEIROS**, matrícula nº **96.038-1**, viúvo da ex-servidora **JANAINE FREITAS DE MEDEIROS**, matrícula nº **82.387-2**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, falecida em 25 de abril de 2023. E

2) tornar sem efeito a portaria nº 451/2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 0425 de 13 de dezembro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoaa.1doc.com.br/verificacao/6D46-AFDC-F6EF-BBDE>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6D46-AFDC-F6EF-BBDE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 03/07/2024 11:41:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoapessoaa.1doc.com.br/verificacao/6D46-AFDC-F6EF-BBDE>

<https://joaoapessoaa.1doc.com.br/verificacao/05F7-F498-6BD1-510A>

Assinado digitalmente por:
CAROLINE FERREIRA AGRA
Data: 03/07/2024 11:41:26
Código: 6D46-AFDC-F6EF-BBDE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



PORTARIA N° 292/2024

Em: 03 de julho de 2024

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 no que consta do processo administrativo nº **100.383/2024-1Doc** e tendo em vista a determinação proferida pelo Tribunal de Conta do Estado-TCE/PB, conforme consta do processo **TC nº 03043/24**, resolve:

RESOLVE retificar o ato de aposentadoria nº 127/2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 0500 de 02 de abril de 2024, que passa a vigorar com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 20, incisos I a IV, § 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/19, c/c art. 79-A, caput da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/21, com proventos integrais, à servidora **VERA LÚCIA GUEDES**, ocupante do cargo de Supervisora Escolar, classificação funcional 01.11.04.02.04, matrícula nº **31.143-0**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://eapessoas.idoc.com.br/verificacao/6B7C-659B-2D73-8C74> e informe o código 6B7C-659B-2D73-8C74

PORTARIA N° 293/2024

Em, 03 de julho de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 no que consta do processo administrativo nº **100.021/2024-Protocolo-IDoc** e tendo em vista a determinação proferida pelo Tribunal de Conta do Estado-TCE/PB, conforme consta do processo **TC nº 01753/24**, resolve:

RETIFICAR o ato de pensão nº 108/2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 0481 de 05 de março de 2024, que passa a vigorar com o seguinte teor:

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, caput, da EC nº 103/2019, c/c art. 6-A, da EC nº 41/03, incluído pela EC nº 70/12, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/90, redação dada pela Lei Federal nº 13.135/2015, c/c 219, inciso II, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **MARGARIDA VIRGINIA FRANÇA DE LUCENA**, matrícula nº **96.099-3**, viúva do ex-servidor **GERALDO PEREIRA DE LUCENA**, matrícula nº **12.026-0**, falecido em 20 de novembro de 2022.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6B7C-659B-2D73-8C74

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 03/07/2024 11:42:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Enviado para Sust. Autoridade Certificadora (Res. Assinatura 1Doc).

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6B7C-659B-2D73-8C74>

https://ioconexa.1dc.com.br/verificacao/3565_9AAB_9662_AC2E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 03/07/2024 11:41:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-551/2024.

Objeto: Aquisição de coffee break para atender as necessidades dos órgãos/entidades demandantes, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Padaria Pontes Ltda. - ME.

Processo: 15.267/2023 – 1/DOC

Modalidade: P. E. Nº 06-023/2024 ARP Nº 064/2024

Signatários: Secretário, o Sr. Rubens Falcão da Silva Neto, o Sr. Allysson Geovanni Da Silva Pontes, representante legal da empresa Padaria Pontes Ltda.

Vigência: 04/07/2024 a 03/07/2025.

Valor Total: R\$ 3.470,00 (Três mil quatrocentos e setenta reais)

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
11.101.04.122.5001.112041	1.5.00	33.90.30

Data da assinatura: 03/07/2024

João Pessoa, 03 de Julho de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-559/2024.

Objeto: Aquisição de coffee break para atender as necessidades dos órgãos/entidades demandantes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEDEC.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Drop's Buffet, Eventos E Escola Gastronômica LTDA.

Processo: 15.267/2023 – 1/DOC

Modalidade: P. E. Nº 06-023/2024 ARP Nº 065/2024

Signatários: Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, a Sra. Lívia de Mello e Silva Figueiredo Freire, representante legal da empresa Drop's Buffet, Eventos E Escola Gastronômica LTDA.

Vigência: 04/07/2024 a 03/07/2025.

Valor Total: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.122.5417.102785	1.5.00	33.90.30

Data da assinatura: 03/07/2024

João Pessoa, 03 de Julho de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-574/2024.

Objeto: Aquisição de coffee break para atender as necessidades dos órgãos/entidades demandantes, para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Drop's Buffet, Eventos E Escola Gastronômica LTDA.

Processo: 15.267/2023 – 1/DOC

Modalidade: P. E. Nº 06-023/2024 ARP Nº 065/2024

Signatários: Superintendente, o Sr. Ricardo José Veloso, a Sra. Lívia de Mello e Silva Figueiredo Freire, representante legal da empresa Drop's Buffet, Eventos E Escola Gastronômica LTDA.

Vigência: 04/07/2024 a 03/07/2025.

Valor Total: R\$ 19.030,00 (Dezenove mil e trinta reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.201.15.452.5126.582179	1.5.00	33.90.30
	1.5.01	

Data da assinatura: 02/07/2024

João Pessoa, 03 de Julho de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-575/2024.

Objeto: Aquisição de água mineral, para atender as necessidades da Secretaria da Receita Municipal – SEREM.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa R dos Santos Comercial Ltda.

Processo: 31.670/2023

Modalidade: P. E. Nº 06-028/2024 ARP nº 079/2024.

Signatários: Secretário, o Sr. Sebastião Feitosa Alves, a Sra. Risolange Dos Santos, representante legal da empresa R dos Santos Comercial Ltda.

Vigência: 04/07/2024 a 03/07/2025.

Valor Total: R\$ 2.761,00 (Dois mil e setecentos e sessenta e um reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
26.101.04.122.5001.262041	1.5.00	33.90.30

Data da assinatura: 03/07/2024

João Pessoa, 03 Julho de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-576/2024.

Objeto: Aquisição de água mineral, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa R dos Santos Comercial Ltda.

Processo: 31.670/2023

Modalidade: P. E. Nº 06-028/2024 ARP nº 079/2024.

Signatários: Secretário, o Sr. Rubens Falcão Da Silva Neto, a Sra. Risolange Dos Santos representante legal da empresa R dos Santos Comercial Ltda.

Vigência: 04/07/2024 a 03/07/2025.

Valor Total: R\$ 7.168,50 (Sete mil e cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
11.101.04.122.5001.112041	1.5.00	33.90.30

Data da assinatura: 03/07/2024

João Pessoa, 03 Julho de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 06-146/2024.

Objeto: Acréscimo de aproximadamente de 23,89% (vinte e três inteiros e oitenta e nove centésimos por cento) ao valor do contrato original - Aquisição de material de construção - elétrico, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Canapu Comercio de Distribuição Ltda.

Processo: 8.333/2022

Modalidade: P. E. Nº 06-025/2023 ARP nº 068/2023.

Signatários: Secretário, o Sr. Rodrigo Fagundes de Figueiredo Trigueiro, o Sr. Carlos Wilson Guedes Chaves, representante legal da empresa Canapu Comercio de Distribuição Ltda.

Vigência: até 27/02/2025.

Valor Adicional: R\$ 13.412,50 (treze mil quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos)

Valor Total: R\$ 69.532,50 (sessenta e nove mil quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.04.122.5001.092041		
09.101.15.452.5584.091193		
09.101.23.692.5191.091341		
09.101.15.122.5583.091605		
09.101.23.692.5584.092281		
09.101.15.691.5584.094208		
09.101.15.452.5189.094254		
09.101.19.126.5263.092418		
09.101.04.541.5189.097083		
	1.5.00	33.90.30
		44.90.52

Data da assinatura: 03/07/2024

João Pessoa, 03 de Julho de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jpa.pessoas.toc.com.br/verificacao/46F0-3EA2-CB62-1842 e informe o código 46F0-3EA2-CB62-1842

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jpa.pessoas.toc.com.br/verificacao/46F0-3EA2-CB62-1842 e informe o código 46F0-3EA2-CB62-1842





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 46F0-3EA2-CB62-1842

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 03/07/2024 18:37:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 04/07/2024 10:14:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/46F0-3EA2-CB62-1842>

EXTRATO Nº. 598/2024 DO TERMO ADITIVO Nº. 002/2024 AO CONTRATO Nº. 10.692/2022 PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) SEGUNDA E QUINTA REFERENTE AO (À) CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA NUCLEAR, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA E MUNICÍPIOS PACTUADOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO ICHAMAMENTO PÚBLICO N. 10.002/2019.

OBJETIVO: Alteração da(s) cláusula(s) SEGUNDA E QUINTA :

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

2.1 O presente Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando a partir de **29 de Junho de 2024**, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme faculta o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do aditivo são os seguintes:

Unidade Orçamentária 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Subação 462871MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR- MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR De Fonte Recurso 1.6.00.010000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza Despesa 33.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

As demais Cláusulas do Contrato permanecem inalteráveis.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO

DATA DA ASSINATURA: 28 DE JUNHO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3B65-F610-CAF2-ABE9> e informe o código 3B65-F610-CAF2-ABE9



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3B65-F610-CAF2-ABE9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIΣ FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 28/06/2024 17:48:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3B65-F610-CAF2-ABE9>

EXTRATO Nº. 648/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.797/2024

CHAVE CGM: VOM9-A7CX-F6HW-4WS3

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, SAMU, UPAS E ZOONOSES**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência no longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.112/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-SUBAÇÃO 462042 AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - FMS

-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-SUBAÇÃO 464499 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL
-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.936/2024	ZUCK PAPEIS LTDA - EPP	R\$ 77.940,70 (setenta e sete mil, novecentos e quarenta reais e setenta centavos).	03 DE JULHO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CE4E-B555-ADE3-4FCB> e informe o código CE4E-B555-ADE3-4FCB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CE4E-B555-ADE3-4FCB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIΣ FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 20/06/2024 12:00:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CE4E-B555-ADE3-4FCB>

EXTRATO N°. 675/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 15.399/2024
CHAVE CGM: VOM9-A7CX-F6HW-4WS3

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, SAMU, UPAS E ZOONOSES**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, **terá validade a partir da assinatura**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.112/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL

FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO 462042 AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA - FMS

FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.952/2024	FARMACE - INDÚSTRIAS QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 132.720,15 (cento e trinta e dois mil setecentos e vinte reais e quinze centavos)	25 DE JUNHO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8AA9-6148-31CD-93C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 21/06/2024 10:13:48 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8AA9-6148-31CD-93C1>

EXTRATO N°. 684/2024
PROCESSO N°. 16.992/2024
CHAVE CGM: D2QW-W1J4-M09T-SISE

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (MMH), PARA ATENDER ANECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS E CEOS), SAMU, SAD, UPAS E ZOONOSES**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, **terá validade a longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastrão às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura**, com eficácia condicionada à publicação na imprensa oficial, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N°. 13.085/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 -SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 -FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
 -NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.965/2024	SUPRIMED COMÉRCIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME	R\$ 41.315,00 (quarenta e um mil, trezentos e quinze reais)	02 DE JULHO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 94EA-5E59-33C7-4643

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 26/06/2024 10:49:13 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/94EA-5E59-33C7-4643>

EXTRATO N°. 717/2024
PROCESSO N° 17.299/2024
CHAVE CGM: Y250-DWLK-E140-PRWB

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, **terá validade até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.059/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 -SUBAÇÃO 462042 AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA - FMS
 -FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
 -NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
10.983/2024	UNI HOSPITALAR LTDA	R\$ 8.950,00 (oito mil, novecentos e cinquenta reais)	02 DE JULHO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: D537-9BA8-3F70-4935

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 01/07/2024 12:41:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D537-9BA8-3F70-4935>

EXTRATO N°. 727/2024

PROCESSO N° 17.393/2024

CHAVE CGM: Y250-DWLK-E140-PRWB

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DEMEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.059/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 462042 AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA - FMS
- FONTE RECURSO 1.5.00.011002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 011002
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.993/2024	TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais)	03 DE JULHO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1912-88AA-6699-BC57 e informe o código 1912-88AA-6699-BC57

Assinado por: Luis Ferreira de Sousa Filho

EXTRATO N°. 725/2024
PROCESSO N° 17.363/2024
CHAVE CGM: Y250-DWLK-E140-PRWB

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DEMEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.059/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 462042 AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA - FMS
- FONTE RECURSO 1.6.21.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.991/2024	NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 36.449,45 (trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)	03 DE JULHO DE 2024

Assinado por: Luis Ferreira de Sousa Filho
Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1912-88AA-6699-BC57 e informe o código 1912-88AA-6699-BC57

**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 54F5-AC03-E636-890D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 01/07/2024 14:04:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/54F5-AC03-E636-890D>

EXTRATO N°. 731/2024
PROCESSO N° 17.497/2024
CHAVE CGM: Y250-DWLK-E140-PRWB

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DEMEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.059/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 462042 AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA - FMS
- FONTE RECURSO 1.5.00.011002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 011002
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.997/2024	OCIAN COMERCIAL FARMACÉUTICA UNIPESSOAL LTDA - ME	R\$ 5.351,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta e um reais)	03 DE JULHO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: Luis Ferreira de Sousa Filho

Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1912-88AA-6699-BC57 e informe o código 1912-88AA-6699-BC57

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 01/07/2024 14:05:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1912-88AA-6699-BC57>

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: Luis Ferreira de Sousa Filho

Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1912-88AA-6699-BC57 e informe o código 1912-88AA-6699-BC57



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2CFA-E416-70D4-233C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 03/07/2024 10:57:57 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2CFA-E416-70D4-233C>

EXTRATO N°. 737/2024

PROCESSO N°.17.742/2024

CHAVE CGM: 8UP0-L85P-8UJR-1JR9

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (MMH), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS E CEOS), SAMU, SAD, UPAS E ZOONÓSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N°. 13.018/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464498 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.002/2024	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	R\$ 28.236,00 (vinte e oito mil, duzentos e trinta e seis reais)	03 DE JULHO DE 2024

Assinado por 1 pessoas: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/15D0-AAE4-58DB-F8C3> e informe o código 15D0-AAE4-58DB-F8C3

Assinado por 1 pessoas: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/15D0-AAE4-58DB-F8C3> e informe o código 15D0-AAE4-58DB-F8C3



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 15D0-AAE4-58DB-F8C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 03/07/2024 10:44:49 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/15D0-AAE4-58DB-F8C3>

EXTRATO N°. 737/2024

PROCESSO N°.17.742/2024

CHAVE CGM: 8UP0-L85P-8UJR-1JR9

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (MMH), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS E CEOS), SAMU, SAD, UPAS E ZOONÓSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N°. 13.018/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.002/2024	INTEGRA HOSPITALAR LTDA - EPP	R\$ 5.221,50 (cinco mil, duzentos e vinte e um reais e cinquenta centavos)	03 DE JULHO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Assinado por 1 pessoas: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/50D5-22F7-9B54-1E1D>



Código para verificação: 50D5-22F7-9B54-1E1D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 03/07/2024 10:43:51 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/50D5-22F7-9B54-1E1D>

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento N° 005/2024 FMI/SEDHUC**Concedente:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.**Convenente:** CASA DA DIVINA MISERICÓRDIA, CNPJ nº 03.303.706/0001-10, representada pela Sra. Rafaella Arruda de Lima Rocha.**Objeto:** Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Convenente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com recursos de Emenda Impositiva.**Base Legal:** Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal nº 9.905 de 11/08/2017.**Vigência:** A partir da data da assinatura a 31/01/2025*.**Valor do Repasse:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**Classificação Orçamentária:** 72303 28.845.5558.627054 – **Elemento de despesa:**3.3.50.43.00 – **Fonte de recurso:** 1.5.00.

*Republicado por incorreção

João Pessoa, 02 de julho de 2024.

Maria Benicleide Silva Silvestre
 Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC

Assinado por 2 pessoas: MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE E PABLO PARÍAS DA SILVA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/50D5-22F7-9B54-1E1D>





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: C399-E32A-DFA4-1727

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE (CPF 805.XXX.XXX-20) em 03/07/2024 09:58:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PABLO FARIAS DA SILVA (CPF 057.XXX.XXX-98) em 03/07/2024 10:21:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C399-E32A-DFA4-1727>

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 039 / 2024

Instrumento: Termo de Colaboração nº 039 / 2024 / FMDCA / SEDHUC.
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.
Convenente: ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE DOENÇAS RARAS – ASPADOR, inscrita no CNPJ sob nº 42.143.132/0001-12, representada pelo Diretor Presidente e/ou representante legal, o Sr. MURILO ARAÚJO DOS SANTOS, RG 3032949 SSP/PB;
Objeto: O presente termo tem por objeto o repasse de emendas impositivas municipais, cujo plano de trabalho da convenente foi devidamente aprovado pelos técnicos administrativos da SEDHUC.
Base Legal: Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal nº 9.005 de 11/08/2017.
Vigência: Data de assinatura do termo até 03/12/2024.
Valor do Repasse: R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais)
Classificação Orçamentária: 72.301.28.845.5152.607063 – Elemento de despesa: 3.3.50.43. – Fonte de recurso: 1500.

João Pessoa, 03 de julho de 2024.

Maria Benicleide Silva Silvestre
Secretaria Executiva de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC

Assinado por 1 pessoa: MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE
Assinado por 1 pessoa: MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: A25A-C203-02B7-53CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE (CPF 805.XXX.XXX-20) em 04/07/2024 08:47:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A25A-C203-02B7-53CC>

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento 043/2024
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.
Convenente: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL SEJA VIDA – ASSEVI
CNPJ: 44.280.537/0001-28
Representante Legal: FLÁVIO DE ANDRADE SANTOS
Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Convenente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com recursos de Emenda Impositiva.
Vigência: A partir da data da assinatura a dezembro de 2024.
Valor do Repasse: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Classificação Orçamentária: 72302 28845 5152.607063
Elemento de Despesa: 3.3 50.43 - Fonte 1.5.00

MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Assinado por 1 pessoa: MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE
Assinado por 1 pessoa: MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 1194-66FF-16B7-48FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE (CPF 805.XXX.XXX-20) em 03/07/2024 16:38:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1194-66FF-16B7-48FE>

Assinado por 1 pessoa: MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE
Assinado por 1 pessoa: MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE

Assinado por 1 pessoa: MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE
Assinado por 1 pessoa: MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 600B-45DA-249C-C39E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE (CPF 805.XXX.XXX-20) em 04/07/2024 13:32:11
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/600B-45DA-249C-C39E>

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento 044/2024**Concedente:** Prefeitura Municipal de João Pessoa,
por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.**Convenente:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMINHO DA ESPERANÇA
CNPJ: 02.418.921/0001-02**Representante Legal:** RENATO PEREIRA DA SILVA**Objeto:** Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de
Trabalho do Convenente foi devidamente aprovado pela
SEDHUC, com recursos de Emenda Federal.**Vigência:** A partir da data da assinatura a dezembro de 2024.**Valor do Repasse:** R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).**Classificação Orçamentária:** 7232 28845 5164.617061**Elemento de Despesa:** 3.3 50.43 - Fonte 1660

MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento 045/2024**Concedente:** Prefeitura Municipal de João Pessoa,
por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.**Convenente:** INSTITUTO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO PELA
VIDA – IIDESV
CNPJ: 01.430.989/0001-36**Representante Legal:** MARIA BETÂNIA GARCIA DA SILVA**Objeto:** Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de
Trabalho do Convenente foi devidamente aprovado pela
SEDHUC, com recursos de Emenda Federal.**Vigência:** A partir da data da assinatura a dezembro de 2024.**Valor do Repasse:** R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).**Classificação Orçamentária:** 7232 28845 5164.617061**Elemento de Despesa:** 3.3 50.43 - Fonte 1660

MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento 046/2024**Concedente:** Prefeitura Municipal de João Pessoa,
por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.**Convenente:** INSTITUTO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO PELA
VIDA – IIDESV
CNPJ: 01.430.989/0001-36**Representante Legal:** MARIA BETÂNIA GARCIA DA SILVA**Objeto:** Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de
Trabalho do Convenente foi devidamente aprovado pela
SEDHUC, com recursos de Emenda Federal.**Vigência:** A partir da data da assinatura a Julho de 2025.**Valor do Repasse:** R\$100.000,00 (cem mil reais).**Classificação Orçamentária:** 7232 28845 5164.617061**Elemento de Despesa:** 3.3 50.43 - Fonte 1660

MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento 047/2024**Concedente:** Prefeitura Municipal de João Pessoa,
por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.**Convenente:** ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA – AMA**CNPJ:** 11.703.237/0001-55**Representante Legal:** ZENILDA FELINTO DA SILVA**Objeto:** Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de
Trabalho do Convenente foi devidamente aprovado pela
SEDHUC, com recursos de Emenda Federal.**Vigência:** A partir da data da assinatura a dezembro de 2024.**Valor do Repasse:** R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).**Classificação Orçamentária:** 7232 28845 5164.617061**Elemento de Despesa:** 3.3 50.43 - Fonte 1660

MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento 048/2024**Concedente:** Prefeitura Municipal de João Pessoa,
por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.**Convenente:** ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA – AMA**CNPJ:** 11.703.237/0001-55**Representante Legal:** ZENILDA FELINTO DA SILVA**Objeto:** Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de
Trabalho do Convenente foi devidamente aprovado pela
SEDHUC, com recursos de Emenda Federal.**Vigência:** A partir da data da assinatura a setembro de 2024.**Valor do Repasse:** R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais).**Classificação Orçamentária:** 7232 28845 5164.617061**Elemento de Despesa:** 3.3 50.43 - Fonte 1660

MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento 049/2024**Concedente:** Prefeitura Municipal de João Pessoa,
por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.**Convenente:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOSÉ**CNPJ:** 41.127.093/0001-05**Representante Legal:** JEFFERSON BELO LIMA**Objeto:** Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de
Trabalho do Convenente foi devidamente aprovado pela
SEDHUC, com recursos de Emenda Federal.**Vigência:** A partir da data da assinatura a outubro de 2024.**Valor do Repasse:** R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais).**Classificação Orçamentária:** 7232 28845 5164.617061**Elemento de Despesa:** 3.3 50.43 - Fonte 1660

MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: A25A-C203-02B7-53CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE (CPF 805.XXX.XXX-20) em 04/07/2024 08:47:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A25A-C203-02B7-53CC>

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento 050/2024

Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa,
por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.

Convenente: INSTITUTO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO PELA
VIDA – IIIDSV

CNPJ: 01.430.989/0001-36

Representante Legal: MARIA BETÂNIA GARCIA DA SILVA

Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de
Trabalho da Convenente foi devidamente aprovado pela
SEDHUC, com recursos de Emenda Impositiva.

Vigência: A partir da data da assinatura a julho de 2025.

Valor do Repasse: R\$100.000,00 (cem mil reais).

Classificação Orçamentária: 72302 28845 5154.617060

Elemento de Despesa: 3.3 50.43 - Fonte 1.5.00

MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE
SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Assinado por 1 pessoa: MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/008-45DA-249C-C39E> e informe o código 008-45DA-249C-C39E

Assinado por 1 pessoa: MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/008-45DA-249C-C39E> e informe o código 008-45DA-249C-C39E

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento 052/2024

Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa,
por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.

Convenente: ESCOLA JEAN PIAGET ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL
CNPJ: 09.299.439/0001-31

Representante Legal: ANTOMARI TRAJANO DE OLIVEIRA

Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de
Trabalho da Convenente foi devidamente aprovado pela
SEDHUC, com recursos de Emenda Impositiva.

Vigência: A partir da data da assinatura a abril de 2025.

Valor do Repasse: R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Classificação Orçamentária: 72302 28845 5157.617059

Elemento de Despesa: 3.3 50.43 - Fonte 1.5.00

MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE
SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Assinado por 1 pessoa: MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/008-45DA-249C-C39E> e informe o código 008-45DA-249C-C39E

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento 053/2024

Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa,
por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.

Convenente: COMUNIDADE CATÓLICA EM ADORAÇÃO – AMAPES
CNPJ: 21.269.210/0001-50

Representante Legal: OTÁVIO ABRANTES DE SÁ NEY

Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de
Trabalho da Convenente foi devidamente aprovado pela
SEDHUC, com recursos de Emenda Impositiva.

Vigência: A partir da data da assinatura a dezembro de 2024.

Valor do Repasse: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Classificação Orçamentária: 72302 28845 5164.727093

Elemento de Despesa: 4.4.50.42 - Fonte 1.5.00

MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE
SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento 054/2024

Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa,
por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.

Convenente: INSTITUTO LUTA PELO BEM

CNPJ: 00.643.319/0001-35

Representante Legal: TONNY EVERSON GONDIM ALENCAR

Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de
Trabalho da Convenente foi devidamente aprovado pela
SEDHUC, com recursos de Emenda Impositiva.

Vigência: A partir da data da assinatura a fevereiro de 2025.

Valor do Repasse: R\$394.336,00 (trezentos e noventa e quatro mil
trezentos e trinta e seis reais).

Classificação Orçamentária: 72302 28845 5157.617059

Elemento de Despesa: 3.3 50.43 / 4.4.50.42 - Fonte 1.5.00

MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE
SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento 055/2024

Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa,
por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.

Convenente: INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSITÊNCIA
DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IBRADES

CNPJ: 19.345.330/0001-47

Representante Legal: FERNANDA BARRETO PERAZZO COSTA

Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de
Trabalho da Convenente foi devidamente aprovado pela
SEDHUC, com recursos de Emenda Federal.

Vigência: A partir da data da assinatura a 08 de julho de 2025.

Valor do Repasse: R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Classificação Orçamentária: 72302 28845 5164.617061

Elemento de Despesa: 3.3 50.43 - Fonte 1660

MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE
SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 600B-45DA-249C-C39E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE (CPF 805.XXX.XXX-20) em 04/07/2024 13:32:11
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/600B-45DA-249C-C39E>

EXTRATO DE CONTRATO N° 11.065/2024/SEINFRA – DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 11.072/2023/SEINFRA – DOC / PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 28.541/2023

CHAVE:641Z-BVX4-VTAI-49D6

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB

CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 73.694.788/0001-57

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE READEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS DA ESTAÇÃO DAS ARTES, LOCALIZADA NO BAIRRO PORTAL DO SOL, MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da Ordem de Serviços, obedecendo o disposto no Art. 57, parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 2.557.723,92 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE MIL,

SETECENTOS E Vinte TRÊS REIAS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

Classificação orçamentária: 10.102.13.122.5445.102981

Elemento despesa: 4.4.90.51

Fonte de recursos: 500 -Recursos não vinculados de impostos

Signatários: Rubens Falcão da Silva Neto - PMJP/ Maria América Assis de Castro -PMJP/ Francisco Lennon

Barbosa Martins - Salinas Empreendimentos e Construções Ltda

Data da Assinatura: 26 de junho de 2024

João Pessoa, 26 de junho de 2024

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP

Maria América Assis de Castro
Secretaria Municipal de Educação e Cultura/PMJP

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento nº 01/2024

Emenda Impositiva nº 54/2023

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, através do Recurso Ordinário CNPJ sob nº 08.778.326/0001-56, com o Centro de Apoio A Atividades Populares - CAAP, inscrito no CNPJ sob nº: 01.175.805/0001-39.

Objeto: Realizar atividades de promoção à segurança alimentar e nutricional, com vista à superação da fome, com a implantação e fortalecimento de experiências comunitárias de segurança alimentar e nutricional, apoiando grupos, associações e organizações que atuam no desenvolvimento de atividades emergenciais de arrecadação, doação e processamento de alimentos.

Base Legal: Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e pelo Decreto Municipal nº 9.905 de 11/08/2017.

Vigência: 05 de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Valor do Repasse: R\$175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais).

Classificação Orçamentária: 14.101.08.244.5137.142203 **Elemento de Despesa:** 3.3.50.43

Fonte 1.5.00

João Pessoa, data da assinatura eletrônica

Norma Wanderley da Nobrega Gouveia
Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E0CF-E895-3500-DBCD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUEIA (CPF 394.XXX.XXX-91) em 04/07/2024 14:11:29 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/E0CF-E895-3500-DBCD>

EXTRATO N° 125/2024 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 62.302/2023 PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE REAGENTES (TESTES) PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS. PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2022/FMS/PMBEX (PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0032/2022)-ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00047/2022/FMS/PMBEX- ÓRGÃO GERENCIADOR SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13.664/2024. PARECER JURÍDICO N° 47/2024.

CLÁUSULA OITAVA – PRAZOS

8.1 O presente Contrato terá vigência **por mais 12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado no(s) caso(s) especificado(s) no artigo 57, § 1º, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Semanário Oficial do Município, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato inicial, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CONTRATANTE: INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
CONTRATADA: CDH - CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA
DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2024.

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do ICV



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FBBA-35D1-7A5C-EB4B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 03/07/2024 09:16:36 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/FBBA-35D1-7A5C-EB4B>

EXTRATO N.º 168/2024

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, firmada para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência de até 12 (doze) meses, relativos ao Pregão Eletrônico 62.048/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30 - Elemento de Despesa: Material de Consumo;
- 1.6.59.01 – Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
62.338/2024	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME	R\$ 11.145,00 (Onze mil, Cento e Quarenta e Cinco Reais)	02 de julho de 2024

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

Assinado por: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/FBBA-35D1-7A5C-EB4B>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F86B-6904-7520-4EA2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 03/07/2024 08:09:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F86B-6904-7520-4EA2>

EXTRATO N.º 169/2024

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, firmada para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência de até 12 (doze) meses, relativos ao Pregão Eletrônico 62.048/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30 - Elemento de Despesa: Material de Consumo;
- 1.6.59.01 – Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
62.340/2024	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP	R\$ 15.104,00 (Quinze mil, Cento e Quatro Reais)	02 de julho de 2024

Assinado por: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F29B-CCAB-2E01-3286>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F29B-CCAB-2E01-3286

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 03/07/2024 08:10:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F29B-CCAB-2E01-3286>

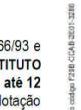
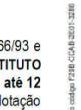
EXTRATO N.º 170/2024

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, firmada para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência de até 12 (doze) meses, relativos ao Pregão Eletrônico 62.048/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30 - Elemento de Despesa: Material de Consumo;
- 1.6.59.01 – Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
62.343/2024	SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA-EPP	R\$ 24.498,00 (Vinte e Quatro mil, Quatrocentos e noventa e Oito Reais)	02 de julho de 2024

Assinado por: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5D01-7594-D878-90AF>



INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5D01-7594-D878-90AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 03/07/2024 08:20:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5D01-7594-D878-90AF>

EXTRATO N.º 171/2024

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, firmada para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência de até 12 (doze) meses, relativos ao Pregão Eletrônico 62.048/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30 - Elemento de Despesa: Material de Consumo;
- 1.6.59.01 – Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
62.341/2024	ELFA MEDICAMENTOS S.A	R\$ 41.900,00 (Quarenta e Um mil e Novecentos Reais)	02 de julho de 2024

Assinado por: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5D01-7594-D878-90AF>

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

Assinado por: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5D01-7594-D878-90AF>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5687-9063-AC62-A088

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 03/07/2024 09:15:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5687-9063-AC62-A088>

EXTRATO N.º 172/2024

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência de até 12 (doze) meses, relativos ao Pregão Eletrônico 62.048/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30 - Elemento de Despesa: Material de Consumo;
- 1.6.59.01 – Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
62.344/2024	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	R\$ 45.750,00 (Quarenta e Cinco mil, Setecentos e Cinquenta Reais)	03 de julho de 2024

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/62.048/2023 e informe o código 948C-F58D-748C-A885

EXTRATO N.º 173/2024

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência de até 12 (doze) meses, relativos ao Pregão Eletrônico 62.048/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30 - Elemento de Despesa: Material de Consumo;
- 1.6.59.01 – Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
62.337/2024	EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP	R\$ 2.880,00 (Dois mil, Oitocentos e Oitenta Reais)	03 de julho de 2024

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 848C-F58D-748C-A885

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 03/07/2024 13:03:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/848C-F58D-748C-A885

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO DE N.º 412/2024.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): Os Neiffs

OBJETO: Contratação do referido grupo para uma apresentação, no dia 1 de junho de 2024, com início previsto às 19hrs, no evento "São João Guaribe", na Av. Floriano Peixoto, bairro Jaguaripe, com o cachê no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE N.º 413/2024.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): Daniele Santiago

OBJETO: Contratação do referido grupo para uma apresentação, no dia 1 de junho de 2024, com início previsto às 23hrs, no evento "São João Guaribe", na Av. Floriano Peixoto, bairro Jaguaripe, com o cachê no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE N.º 414/2024.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): Nara Limeira

OBJETO: Contratação da referida artista, selecionada no Edital 60.003/2022, como forma de contemplar o projeto selecionado, intitulado de "Contação de História - Meu Quintal de Histórias", com base no resultado final do Edital supramencionado, no qual o artista se apresentará dia 25 de maio de 2024, às 16hs na Unidade Cultural Casa da Polvora, tendo como valor R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme estabelecido em edital.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE N.º 433/2024.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): Amanda e Ruama

OBJETO: Contratação do referido grupo para uma apresentação, no dia 13 de junho de 2024, com início previsto às 22hrs, no evento "FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS", na Arena Almeidão, Cristo Redentor, com o cachê no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE N.º 434/2024.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): Expressão Nordestina

OBJETO: Contratação do referido grupo para uma apresentação, no dia 13 de junho de 2024, com inicio previsto às 19hrs, no evento "Festa do Padroeiro Santo Antônio", Local Rua Santa Tereza, Nº 445, bairro Cruz das Armas, com o cachê no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/848C-F58D-748C-A885 e informe o código 948C-F58D-748C-A885

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F8FC-F8FB-CAB3-804C e informe o código F8FC-F8FB-CAB3-804C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 03/07/2024 13:03:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C6E2-D232-8D13-CB75>

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C6E2-D232-8D13-CB75

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 03/07/2024 13:03:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C6E2-D232-8D13-CB75>

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5687-9063-AC62-A088

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 03/07/2024 09:15:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5687-9063-AC62-A088>

EXTRATO N.º 172/2024

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência de até 12 (doze) meses, relativos ao Pregão Eletrônico 62.048/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30 - Elemento de Despesa: Material de Consumo;
- 1.6.59.01 – Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
62.337/2024	EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP	R\$ 2.880,00 (Dois mil, Oitocentos e Oitenta Reais)	03 de julho de 2024

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 848C-F58D-748C-A885

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 03/07/2024 13:03:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/848C-F58D-748C-A885

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO DE N.º 412/2024.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): Os Neiffs

OBJETO: Contratação do referido grupo para uma apresentação, no dia 1 de junho de 2024, com início previsto às 19hrs, no evento "São João Guaribe", na Av. Floriano Peixoto, bairro Jaguaripe, com o cachê no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE N.º 413/2024.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): Daniele Santiago

OBJETO: Contratação do referido grupo para uma apresentação, no dia 1 de junho de 2024, com início previsto às 23hrs, no evento "São João Guaribe", na Av. Floriano Peixoto, bairro Jaguaripe, com o cachê no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE N.º 414/2024.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): Nara Limeira

OBJETO: Contratação da referida artista, selecionada no Edital 60.003/2022, como forma de contemplar o projeto selecionado, intitulado de "Contação de História - Meu Quintal de Histórias", com base no resultado final do Edital supramencionado, no qual o artista se apresentará dia 25 de maio de 2024, às 16hs na Unidade Cultural Casa da Polvora, tendo como valor R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme estabelecido em edital.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE N.º 433/2024.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): Amanda e Ruama

OBJETO: Contratação do referido grupo para uma apresentação, no dia 13 de junho de 2024, com inicio previsto às 22hrs, no evento "FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS", na Arena Almeidão, Cristo Redentor, com o cachê no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE N.º 434/2024.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): Expressão Nordestina

OBJETO: Contratação do referido grupo para uma apresentação, no dia 13 de junho de 2024, com inicio previsto às 19hrs, no evento "Festa do Padroeiro Santo Antônio", Local Rua Santa Tereza, Nº 445, bairro Cruz das Armas, com o cachê no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/848C-F58D-748C-A885 e informe o código 948C-F58D-748C-A885

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F8FC-F8FB-CAB3-804C e informe o código F8FC-F8FB-CAB3-804C

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F8FC-F8FB-CAB3-804C e informe o código F8FC-F8FB-CAB3-804C

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 435/2024.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO (A): Mauricinho dos Tecidos
OBJETO: Contratação do referido grupo para uma apresentação, no dia 15 de junho de 2024, com início previsto às 23hrs, no evento "São João da Comunidade Parque do Sol", na Comunidade Parque do Sol, com o cachê no valor R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 436/2024.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO (A): Drika Costa
OBJETO: Contratação do referido grupo para uma apresentação, no dia 15 de junho de 2024, com início previsto às 21hrs, no evento "São João da Comunidade Parque do Sol", na Comunidade Parque do Sol, com o cachê no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 453/2024.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO (A): Banda A Ruiva
OBJETO: Contratação do referido grupo para uma apresentação, no dia 14 de junho de 2024, com início previsto às 22hrs, no evento "FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS", no Busto de Tamandaré, com o cachê no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 454/2024.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO (A): Joca do Acordeon
OBJETO: Contratação do referido grupo para uma apresentação, no dia 15 de junho de 2024, com início previsto às 12:30h, no evento periódico desta Fundação "Sabadinho Bom", na Praça Rio Branco, com o cachê no valor de R\$ 3.000,00 (três mil e quinhentos reais).
VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil e quinhentos reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 455/2024.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO (A): SWING NORDESTINO
OBJETO: Contratação do referido grupo para uma apresentação, no dia 16 de junho de 2024, com início previsto às 19hrs, no evento "Arraial da Cacimba", Local Cruzamento da Rua Samuel Souto Maior com a Rua Joaquim Moreira de Oliveira, Bairro Padre Zé, com o cachê no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).
VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 456/2024.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO (A): Tamburete do Forró
OBJETO: Contratação do referido grupo para uma apresentação, no dia 15 de junho de 2024, com início previsto às 18hrs, no evento "1º Arraial da Praça", na Praça Nivaldo Emanuel de Souza, Campo da Varanda, bairro Oliteiro, com o cachê no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).
VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 457/2024.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO (A): Sandra Belê
OBJETO: Contratação do referido grupo para uma apresentação, no dia 12 de junho de 2024, com início previsto às 10hrs, no evento "Café Junino da Secretaria da Mulher", no Paço Municipal, 1º andar, bairro Centro, com o cachê no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 475/2024.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): Ton Oliveira

OBJETO: Contratação do referido grupo para uma apresentação, no dia 22 de junho de 2024, com início previsto às 20:30hrs, no evento "São João 2024", no Parque Sólion de Lucena, com o cachê no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 476/2024.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO (A): Elba Ramalho
OBJETO: Contratação do referido grupo para uma apresentação, no dia 20 de junho de 2024, com início previsto às 22hrs, no evento "São João 2024", no Parque Sólon de Lucena, com o cachê no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
MARCA TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 477/2024.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO (A): Ciranda do Sol
OBJETO: Contratação do referido grupo para uma apresentação, no dia 24 de junho de 2024, com início previsto às 17hrs, no evento "Viva o São João - Ampliando a Participação das Culturas Populares", no Parque Sôlon de Lucena, com o cachê no valor de R\$ 2.101,80 (dois mil cento e um reais e oitenta centavos).
VALOR TOTAL: R\$ 2.101,80 (dois mil cento e um reais e oitenta centavos).

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 478/2024.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO (A): Cangaceiras de Lampião
OBJETO: Contratação do referido grupo para uma apresentação, no dia 22 de junho de 2024, com início previsto às 17hrs, no evento “Viva o São João - Ampliando a Participação das Culturas Populares”, no Parque Sôlon de Lucena, com o cachê no valor de R\$ 2.101,80 (dois mil cento e um reais e oitenta centavos).
VALOR TOTAL: R\$ 2.101,80 (dois mil cento e um reais e oitenta centavos).

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 494/2024.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO (A): Cangaceiras de Lampião
OBJETO: Contratação do referido grupo para uma apresentação, no dia 20 de junho de 2024, com início previsto às 9hrs, no evento "São João do CMEL Dom Carlos Coelho", na Escola Municipal Lions Tambau, com o cachê no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).
VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 495/2024.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO (A): Renno
OBJETO: Contratação do referido grupo para uma apresentação, no dia 24 de junho de 2024, com início previsto às 20hrs, no evento "São João 2024", no Parque Sólón de Lucena, com o cachê no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 496/2024.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO (A): Porta do Sol
OBJETO: Contratação do referido grupo para uma apresentação, no dia 23 de junho de 2024, com inicio previsto às 21:30hrs, no evento "SÃO JOÃO DA PENHA", na Praia Osvaldo Pessoa, praia da Penha, com o cachê no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).
VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 497/2024.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO (A): Berlimo Lima
OBJETO: Contratação do referido grupo para uma apresentação, no dia 24 de junho de 2024, com inicio previsto às 19hrs, no evento "SÃO JOÃO 2024", no Parque Sólon de Lucena, com o cachê no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 498/2024.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO (A): Cavalo Marinho Infantil
OBJETO: Contratação do referido grupo para uma apresentação, no dia 21 de junho de 2024, com início previsto às 17hrs, no evento "Viva o São João - Ampliando a Participação das Culturas Populares", no Parque Sôlon de Lucena, com o cachê no valor de R\$ 2.101,80 (DOIS MIL CENTO E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS).
VALOR TOTAL: R\$ 2.101,80 (DOIS MIL CENTO E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS).

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 499/2024.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO (A): Dudu Rosa
OBJETO: Contratação do referido grupo para uma apresentação, no dia 22 de junho de 2024, com início previsto às 20hrs, no evento "São João Solidário", na Rua General Pedro Gonsalves de Medeiros, esquina com a Rua José Bonifácio, bairro dos Novais, com o cachê no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 500/2024.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO (A): Preto no Branco
OBJETO: Contratação do referido grupo para uma apresentação, no dia 20 de junho de 2024, com inicio previsto às 11hrs, no evento "Assinatura da Ordem de Serviço, PARQUE CIDADE", na Rua Suzi Lacerda, Antigo Aeroclube, João Pessoa/PB, com o cachê no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).
VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 516/2024.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO (A): FABIANO GONÇALVES PEREIRA
OBJETO: Contratação do referido jurado FABIANO GONÇALVES PEREIRA, a fim de integrar a Comissão de Análise de Mérito da SAMAP, em respeito ao Edital de Concurso nº 60.001/2024, com valor remuneratório fixado em R\$ 3.000,00 (três mil reais).
VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 518/2024.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO (A): Gael e Ercília
OBJETO: Contratação do referido grupo para uma apresentação, no dia 29 de junho de 2024, com início previsto às 22hhs, no evento "POLOS DE SÃO JOÃO 2024", na Praça Bela Vista, bairro Vieira Diniz, com o cachê no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 519/2024.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO (A): Trio Preto no Branco
OBJETO: Contratação do referido grupo para uma apresentação, no dia 29 de junho de 2024, com início previsto às 20hrs, no evento "POLOS DE SÃO JÓAO 2024", no Ponto Final do bairro Costa do Sol, com o cachê no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).
VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 520/2024.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJPE.
CONTRATADO (A): Alberto Bakana
OBJETO: Contratação do referido grupo para uma apresentação, no dia 29 de junho de 2024, com início previsto às 20hrs, no evento “POLOS DE SÃO JOÃO 2024”, no Ponto Final do Bairro dos Novais, com o cachê no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 521/2024.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO (A): Trio Xoteando
OBJETO: Contratação do referido grupo para uma apresentação, no dia 26 de junho de 2024, com início previsto às 20hrs, no evento "São João no Bairro do Geisel", na Rua Pedro Freire de Mendonça, bairro do Geisel, com o cachê no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 522/2024.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO (A): Trio Paraíba Feliz
OBJETO: Contratação do referido grupo para uma apresentação, no dia 26 de junho de 2024, com início previsto às 21hrs, no evento "São João no Bairro do Geisel", na Rua Pedro Freire de Mendonça, bairro do Geisel, com o cachê no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).
VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 02 de julho de 2024

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FLUNIOPRE

10

assinado por 1 passo: ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA

por | pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FF6C-F8FB-CA63-604C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 02/07/2024 16:23:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FF6C-F8FB-CA63-604C>

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 556/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
CONTRATADO(A): GRUPO TRINCA DO FORRÓ

OBJETO: Contrata o(a) referido(a) grupo artístico para o serviço de 01 (uma) apresentação musical, como parte da programação do evento "FESTA COMUNITÁRIA", na data do dia seis de julho de 2024 (06/07/2024), com inicio previsto a partir das 20h:00min, na Rua Comendador Marimbondo, no Bairro dos Funcionários, nesta Capital, como parte das ações culturais e de socialização, em prol da população da cidade de João Pessoa.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa – PB, em 03 de julho de 2024.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

Assinatura 1Doc: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F70B-C532-8BA9-80A7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 03/07/2024 10:49:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F70B-C532-8BA9-80A7>

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8408-AED4-65BA-17EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 03/07/2024 15:03:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8408-AED4-65BA-17EB>

Assinatura 1Doc: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N° 013/2024

Processo Administrativo: 15.601/2024

Administração Pública: Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, CNPJ nº 01.072.474/0001-01, OSC: MARACATU DE NAÇÃO PE DE ELEFANTE, CNPJ nº 18.073.400/0001-92.

Objeto: Liberação de apoio financeiro à ASSOCIAÇÃO MARACATU DE NAÇÃO PÉ DE ELEFANTE - CNPJ Nº 18.073.400/0001 -92, para a realização da " FÉ – SEMANA CULTURAL", na forma do projeto apresentado, com recursos oriundos de emenda impositiva nº 10/2023, apresentada pelo Excelentíssimo Sr. Vereador Milanez Neto.

Valor Total: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), a cargo desta concedente. A liberação do recurso financeiro se dará em parcela única, à conta da dotação orçamentária 13.392.5269.41.2435, no elemento de despesa 3.3.50.43.00, em estrita conformidade com o Cronograma de Desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria, ficando a liberação condicionada, ainda, ao cumprimento dos requisitos previstos no art. 48 da Lei nº 13.019, de 2014, art. 33 do Decreto nº 8.726, de 2016 e no art. 50 do Decreto Municipal a Lei nº 9.905, de 2017.

Vigência: 03/07/2024 a 12/07/2024, Data de Assinatura: 03/07/2024.

Signatários: Administração Pública: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA, Diretor Executivo da FUNJOPE, CPF nº 549.***.***-68, OSC: VANILDO FERNANDO DE ARAÚJO TRAJANO, Presidente da Entidade, CPF nº 059.***.***-17.

Assinatura 1Doc: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0819-706E-1233-B9FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 03/07/2024 16:42:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 03/07/2024 16:43:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0819-706E-1233-B9FE>

AVISO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06.001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.042/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, COM PAGAMENTO DE OUTORGA ONEROSA, CONSISTENTE NOS ESPAÇOS PARA O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DOS ABRIGOS E / OU PARADAS DE ÔNIBUS, SEM ONERAR AOS COFRES PÚBLICOS E MEDIANTE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO EXCLUSIVA DAS RECEITAS COMERCIAIS E DE MÍDIA DOS EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM O SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO, COMO FORMA DE CONTRAPARTIDA PELOS INVESTIMENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA – PB.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa - PB, através de seu Agente de contratação nomeado pela Portaria nº 1.497 de 21/12/2023, torna público para conhecimento dos interessados o adiamento da licitação acima identificada para o dia 26/07/2024 às 09:00 horas. Anteriormente estava prevista para acontecer no dia 10 de julho de 2024. O novo edital e anexos podem ser acessados nos seguintes endereços eletrônicos: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>, <https://www.gov.br/pmpb/pt-br>, <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br/>. Esclarecimentos pelo e-mail centraldecomprasjp.pregao@gmail.com.

João Pessoa, 3 de julho de 2024.

DALPES SILVEIRA DE Assinado de forma
SOUZA:0372503542 digital por DALPES
SILVEIRA DE
1 Dalpes Silveira de Souza
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAVE CGM:GEB1-0STO-2PHC-WCF1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.006/2024 PROCESSO ADM Nº 5.156/2024

UASG: 982051
Nº DA LICITAÇÃO N COMPRAS.GOV: 91106/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PELE DE VIDRO E CORRIMÃO DO ELEVADOR EXTERNO DO CONVENTO SÃO FREI PEDRO GONÇALVES LOCALIZADO NO BAIRRO DO VARADOURO EM JOÃO PESSOA/PB

A Secretaria de Infraestrutura do Município de João Pessoa, através do Agente de Contratação, torna público que realizará licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica, cuja sessão pública ocorrerá através do site: www.compras.gov.br. O acolhimento das propostas ocorrerá através do site www.compras.gov.br (Comprasnet), a partir do dia 05/07/2024, às 10h. A abertura das propostas ocorrerá no dia 22/07/2024, às 09:30 e o início da disputa às 09:30h. A cópia do edital pode ser adquirida pelos sites www.compras.gov.br (Comprasnet) e <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>, a partir de 05 de julho de 2024.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Agente de Contratação da SEINFRA/PMJP

Alinhou-se por 1 pessoa: PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/15F7-4F46-5838-E52D>

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 15F7-4F46-5838-E52D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 04/07/2024 09:08:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/15F7-4F46-5838-E52D>AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63.004/2024
CHAVE CGM: QX11-I81U-B7OI-X7CQ

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA – IPMPJ, inscrito no CNPJ: sob nº 40.955.403/0001-09, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico sob o critério de Menor Preço, cuja objeto é a Contratação de empresa especializada em instalação e desinstalação de ares condicionados para atender as necessidades deste Instituto, tendo o acolhimento a partir do dia 05/07/2024 às 09:30 hrs e abertura das propostas dia 24/07/2024 as 09:30h. O Edital ficará à disposição dos interessados no site www.gov.br/compras Pregão 93.004/2024 (UASG 928418) e nos sites www.ipmpj.pb.gov.br, <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>, tce.pb.gov.br (Mural Licitações), Pregão 63.004/2024. Consultas com o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no horário de 8:00 horas às 14:00 horas (segunda a sexta), através do telefone: 3222-1005 ou e-mail: compras@ipmpj.pb.gov.br

Alinhou-se por 1 pessoa: ISABELLA DUARTE GOUVÉIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/QX11-I81U-B7OI-X7CQ>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8ADB-6D84-5992-BD55

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ISABELLA DUARTE GOUVÉIA (CPF 028.XXX.XXX-41) em 03/07/2024 14:01:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8ADB-6D84-5992-BD55>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 15.601/2024

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado no encaminhamento da emenda impositiva e no Parecer da Assessoria Jurídica, ferramenta de auxílio no processo de decisão, **RATIFICO** o procedimento, tendo como objeto a Celebração da Parceria com OSC – Organização Social Civil, mediante Termo de Fomento, para repasse de recursos oriundos da **Emenda Impositiva n.º 010/2023** direcionada para a **Maracatu de Nação Pé de Elefante** inscrita no CNPJ sob o nº **18.073.400/0001-92**, tendo como o objetivo a realização do Projeto **Fé – Semana Cultural**, devendo-se considerar as informações constantes no Plano de Trabalho e documentos, indicando o valor de repasse de **R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)** com fundamento legal: Arts.29 e 31 CAPUT da Lei Federal n. 13.019/2014, cuja redação é repetida no Art. 10 CAPUT e Parágrafo Primeiro do Decreto n. 9.905/2017 que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as OSC no Município de João Pessoa.

João Pessoa, 03 de julho de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/160C-9683-B4EB-6248>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 160C-9683-B4EB-6248

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 03/07/2024 15:03:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/160C-9683-B4EB-6248>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 17.525/2024

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado no encaminhamento da emenda impositiva e no Parecer da Assessoria Jurídica, ferramenta de auxílio no processo de decisão, **RATIFICO** o procedimento, tendo como objeto a Celebração da Parceria com OSC – Organização Social Civil, mediante Termo de Fomento, para repasse de recursos oriundos da **Emenda Impositiva n.º 190/2023** direcionada para a **Associação Famílias Abençoadas** inscrita no CNPJ sob o nº **12.270.698/0001-44**, tendo como o objetivo a realização do Projeto **Memória à Bíblia Sagrada**, devendo-se considerar as informações constantes no Plano de Trabalho e documentos, indicando o valor de repasse de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)** com fundamento legal: Arts.29 e 31 CAPUT da Lei Federal n. 13.019/2014, cuja redação é repetida no Art. 10 CAPUT e Parágrafo Primeiro do Decreto n. 9.905/2017 que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as OSC no Município de João Pessoa.

João Pessoa, 03 de julho de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/72D4-6A09-DC8A-D72C>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 72D4-6A09-DC8A-D72C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 03/07/2024 12:10:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/72D4-6A09-DC8A-D72C>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 17.446/2024

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado no encaminhamento da emenda impositiva e no Parecer da Assessoria Jurídica, ferramenta de auxílio no processo de decisão, **RATIFICO** o procedimento, tendo como objeto a Celebração da Parceria com OSC – Organização Social Civil, mediante Termo de Fomento, para repasse de recursos oriundos da **Emenda Impositiva n.º 055/2023** direcionada para o **Sindicato dos Trabalhadores em Correios e Telégrafos na Paraíba, empreiteiras e Similares** inscrita no CNPJ sob o nº **12.933.198/0001-45**, tendo como o objetivo a realização do Projeto **II Festival de Cultura Popular Intersindical**, devendo-se considerar as informações constantes no Plano de Trabalho e documentos, indicando o valor de repasse de **R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)** com fundamento legal: Arts.29 e 31 CAPUT da Lei Federal n. 13.019/2014, cuja redação é repetida no Art. 10 CAPUT e Parágrafo Primeiro do Decreto n. 9.905/2017 que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as OSC no Município de João Pessoa.

João Pessoa, 03 de julho de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/160C-9683-B4EB-6248>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 44AC-8266-6AAC-F9B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 03/07/2024 16:42:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/44AC-8266-6AAC-F9B5>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.464/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16.804/2024
[CHAVE CGM: HP80-2BD3-IG7S-RUR5]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação de VANESSA RAQUEL LAMBERT DE SOUZA - CPF: 268.229.608-48, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE VANESSA RAQUEL LAMBERT DE SOUZA PARA COMPOR A BANCA DE JURADOS PARA AVALIAR AS PROPOSTAS INSCRITAS EDITAL DE CONCURSO 60.001/2024, RELATIVO À SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE ARTES VISUAIS PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO XVIII SAMAP, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 28 de Junho de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA | 3DF8-DE7C-E0B5-6056 | Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoा.1doc.com.br/verificacao/F34D-67EA-FF93-D701> e informe o código 3DF8-DE7C-E0B5-6056

D



Código para verificação: 3DF8-DE7C-E0B5-6056

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 03/07/2024 10:49:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoा.1doc.com.br/verificacao/3DF8-DE7C-E0B5-6056>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.495/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16.731/2024
[CHAVE CGM: 1GYB-2W0W-K764-8WGT]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista/Grupo/Banda TRINCA DO FORRO, através da pessoa jurídica A P A PROMOCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 41.162.042/0001-06 pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO TRINCA DO FORRO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 06 DE JULHO DE 2024, DAS 20H ÀS 22H, EVENTO "FESTA COMUNITARIA", NA RUA COMENDADOR MARIMBONDO – BAIRRO FUNCIONARIOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 03 de Julho de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA | 3DF8-DE7C-E0B5-6056 | Para verificar a validade das assinaturas, acesse [https://joapessoা.1doc.com.br/verificacao/F34D-67EA-FF93-D701](https://joapessoा.1doc.com.br/verificacao/F34D-67EA-FF93-D701) e informe o código 3DF8-DE7C-E0B5-6056

D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F34D-67EA-FF93-D701

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 03/07/2024 10:49:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoा.1doc.com.br/verificacao/F34D-67EA-FF93-D701>

TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO FUNJOPE Nº 015/2024

TERMO DE FOMENTO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA E A ASSOCIAÇÃO FAMÍLIAS ABENÇOADAS - AFA - CNPJ Nº 12.270.698/0001-44, PARA O FIM ABAIXO ESPECIFICADO.

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE, Entidade de Direito Público, situada na Praça Antônio da Silva Pessoa, nº 09, Tambíá, João Pessoa – PB, criada pela Lei Municipal nº 7.852 de 24 de agosto de 1995, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.474/0001-01, neste ato, representada pelo Diretor executivo, Sr. ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA, brasileiro, casado, residente na Rua: Manoel Morais, nº 60, Bairro: Manaíra, CEP: 58038-230, portador do RG nº 1.081.106 SSP/PB e do CPF nº 549.331.104-68, infra-assinado, doravante denominada simplesmente FUNJOPE, e de outro lado, a ASSOCIAÇÃO FAMÍLIAS ABENÇOADAS - AFA, inscrita no CNPJ: 12.270.698/0001-44, situada a Rua Manoel Medeiros Guedes, 12 – sala 201 – CXPST 121 - Manaíra, CEP 58.038-360 - João Pessoa/PB, e-mail: contatoafa01@gmail.com , telefone: (83) 98606-2139, por sua representante legal, a Sra. Ana Gabriella Lucena de Paiva Guimarães, RG.: 172.220 SSP/PB, CPF.: 101.402.164-21, residente à Rua Presidente Delfim Moreira, 848 B, Bessa, João Pessoa – PB, CEP: 58.035-260, resolvem celebrar o presente TERMO DE FOMENTO, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a liberação de apoio financeiro à ASSOCIAÇÃO FAMÍLIAS ABENÇOADAS - AFA, inscrita no CNPJ: 12.270.698/0001-44, para a realização do "MEMORIAL À BÍBLIA SAGRADA", na forma do projeto apresentado, com recursos oriundos de emenda impositiva nº 190/2023, apresentada pela Excelentíssima Sra. Vereadora Eliza Virginia.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

A FUNJOPE repassará a integralidade dos recursos destinados ao apoio financeiro para a ASSOCIAÇÃO FAMÍLIAS ABENÇOADAS - AFA, inscrita no CNPJ: 12.270.698/0001-44, a qual será responsável por utilizar os recursos de acordo com o plano de trabalho aprovado para a realização do "MEMORIAL À BÍBLIA SAGRADA", no valor indicado na cláusula quarto deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA AÇÃO PROMOCIONAL E DA CONTRAPARTIDA

Em qualquer ação promocional relacionada com o objeto da presente Parceria, será obrigatoriamente destacada a participação da FUNJOPE. Ainda, fica vedado aos participes utilizar nhas ações resultantes desta Parceria nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

Assinado por 2 pessoas: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA e ASSOCIAÇÃO FAMÍLIAS ABENÇOADAS - AFA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoा.1doc.com.br/verificacao/692D-6DF-6B41-A022> e informe o código 692D-6DF-6B41-A022



CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINACEIROS

Para concretização do que rege a Cláusula primeira do presente Termo de Fomento, a FUNJOPE fará o repasse de recursos no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) à ASSOCIAÇÃO FAMÍLIAS ABENÇOADAS - AFA, inscrita no CNPJ: 12.270.698/0001-44, que, obrigatoriamente, observará o disposto nos parágrafos a seguir:

§ 1º - Os recursos deverão ser aplicados total e integralmente nas atividades de execução conforme descrito no projeto, devendo ser observados os seguintes valores:

2.9. PLANO DE APLICAÇÃO					
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
Item	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit	Valor Total
01	Contratação do Artista plástico para a execução da obra de acordo com o projeto, material descriptivo, toda a logística de transporte da obra que pesa aproximadamente 1 tonelada de concreto armado, e instalação no local indicado. (PJ)	Unid	01	R\$ 73.000,00	R\$ 73.000,00
02	Contratação de palco, som e luz para cerimônia de abertura. (PJ)	Unid	01	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00
03	Contratação de empresa de serviços contábeis para execução da prestação de contas	Unid		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
04	Despesas de tarifas bancárias	Unid	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
	TOTAL				R\$ 100.000,00

§ 2º Toda a documentação apresentada pelo Proponente é parte integrante deste termo, vinculando-as inteiramente ao aqui assentado.

§ 3º Caberá à ASSOCIAÇÃO FAMÍLIAS ABENÇOADAS - AFA, inscrita no CNPJ: 12.270.698/0001-44, arcar com eventuais prejuízos causados, direta ou indiretamente a terceiros, independentemente das penalidades administrativas e demais pagamentos previstos neste Termo de Fomento.

§ 4º Fica condicionado o repasse financeiro a abertura de conta bancária exclusiva pelo Proponente para movimentação dos recursos recebidos.

§ 5º Fica vedado o repasse de recurso para agremiação que esteja em débito com a FUNJOPE, com o Fundo Municipal de Cultura e/ou a Prefeitura Municipal de João Pessoa, seja do ponto de vista financeiro, como de prestação de contas de eventual recurso percebido anteriormente, condicionado o repasse financeiro a regularização.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa do referido objeto será realizada com as seguintes dotações orçamentárias: 13.392.5269.2.435 – PROJETOS ESPECIAIS DE ARTE, CULTURA, IDENTIDADE E DIVERSIDADE CULTURAL.. Subação: 412435. Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONTRAPARTIDAS

Como condição de validade para o fornecimento de apoio financeiro à ASSOCIAÇÃO FAMÍLIAS ABENÇOADAS - AFA, inscrita no CNPJ: 12.270.698/0001-44, deverá realizar uma contrapartida, que consistirá na realização do "MEMORIAL À BÍBLIA SAGRADA".

Além disso, a ASSOCIAÇÃO FAMÍLIAS ABENÇOADAS - AFA, inscrita no CNPJ: 12.270.698/0001-44, quando da realização do "MEMORIAL À BÍBLIA SAGRADA", comprometem-se a observar, obrigatoriamente, o seguinte:

§ 1º Ceder ao Órgão Público Parceiro a utilização do nome do evento, pseudônimos e imagens para utilização e/ou veiculação em quaisquer meios de comunicação, evento ou atividade que venha a ser realizada pela Prefeitura Municipal de João Pessoa/FUNJOPE;

§ 2º É de responsabilidade do Proponente o pagamento e obtenção da competente autorização para realização dos eventos por parte de todos os órgãos e entidades, inclusive no tocante ao ECAD.

§ 3º Utilizar, como contraprestação, a logomarca da prefeitura Municipal de João Pessoa/FUNJOPE em qualquer espécie de divulgação das atividades promovidas pela ASSOCIAÇÃO FAMÍLIAS ABENÇOADAS - AFA, inscrita no CNPJ: 12.270.698/0001-44, no que diz respeito ao objeto do presente termo de fomento.

§ 4º Agradecimentos em off durante as apresentações; citação sobre o apoio recebido pela FUNJOPE em todas as entrevistas na imprensa, além de banner virtual em redes sociais;

§ 5º Desenvolver e coordenar estratégias, juntamente com a FUNJOPE, de acordo com o objeto do presente Termo;

§ 6º Não praticar nenhum ato lesivo ou ofensivo à imagem da Prefeitura Municipal de João Pessoa/FUNJOPE ou pessoa natural, sob pena de ter que indenizar a FUNJOPE pelos danos que lhes forem impostos, inclusive os de natureza moral;

§ 7º Cumprir integralmente, no que lhe couber, as disposições legais aplicáveis à espécie.

§ 8º Prestar contas do valor recebido, através do fornecimento de recibo, de notas fiscais, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do término da execução do projeto recebedor de recursos financeiros.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A ASSOCIAÇÃO FAMÍLIAS ABENÇOADAS - AFA, inscrita no CNPJ: 12.270.698/0001-44, deverá prestar contas à FUNJOPE quanto à utilização dos recursos financeiros decorrentes deste termo de fomento, obedecendo, obrigatoriamente, as diretrizes elencadas nos parágrafos dessa cláusula:

§ 1º A Entidade terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação da Prestação de Contas à FUNJOPE dos valores percebidos por essa, a contar do término da execução do projeto recebedor de recursos financeiros;

§ 2º As despesas e/ou os repasses devem ser realizados somente após a celebração e dentro do período de vigência;

§ 3º Todas as despesas realizadas na execução do objeto do fomento, independentemente do valor, deverão ser comprovadas mediante: apresentação de recibo de

recebimento do recurso pelos representantes legais das ligas, acompanhadas dos respectivos comprovantes de transferência/pagamento;

§ 4º A data da nota fiscal deverá estar dentro do prazo de vigência do Termo de Fomento;

§ 5º Havendo saldo ao final da vigência do exercício financeiro, este será restituído à FUNJOPE, através de Guia de Recolhimento juntamente com a Prestação de Contas.

§ 6º Mediante requerimento com justificativa pela Entidade fomentada, o prazo para prestação de contas poderá ser prorrogado, por igual período, cabendo a FUNJOPE o julgamento do requerimento, sobretudo, para analisar a conveniência e a oportunidade do pedido de prorrogação.

CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

Este Termo de Fomento poderá ser denunciado pela FUNJOPE, a qualquer tempo e, especialmente, quando da constatação de situações, como: 1) Utilização dos recursos em desacordo com seu objeto e demais cláusulas estabelecidas neste instrumento; 2) Falta de apresentação da Prestação de Contas no prazo estabelecido; 3) Retardamento do início da execução do seu objeto, contados da data do recebimento dos recursos financeiros.

CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIZAÇÃO

A ausência da Prestação de Contas no prazo e na forma estabelecidos, ou a prática de irregularidades na aplicação dos recursos, sujeita a Entidade ao resarcimento dos valores ao Município, sem prejuízo das demais responsabilizações penal, civil e administrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Compromisso terá vigência a partir da sua assinatura e de sua publicação e término em 31 de julho de 2024, para execução do projeto. Após a conclusão do projeto, passa a fluir o prazo para prestação de contas, que são de 60 (sessenta) dias a contar do término da execução.

PARÁGRAFO ÚNICO. O presente termo pode ser prorrogado no interesse das partes, antes do término de sua execução, conduto, deverá a parte solicitante apresentar justificativa e indicar os ajustes a ser realizados no plano de trabalho, para serem analisados pelos setores competentes da Fundação Cultural de João Pessoa.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DAS CLÁUSULAS GERAIS

A ASSOCIAÇÃO FAMÍLIAS ABENÇOADAS - AFA, inscrita no CNPJ: 12.270.698/0001-44, deverá observar, obrigatoriamente, as diretrizes elencadas nos parágrafos dessa cláusula:

§ 1º Será designado um representante da unidade gestora para efetuar o acompanhamento e fiscalização do termo de colaboração, do termo de fomento ou acordo de cooperação;

§ 2º Havendo bens e direitos remanescentes na data da conclusão ou da extinção da parceria e que, em razão de sua execução tenham sido adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pela administração pública, estes serão, *a priori*, da

organização da sociedade civil, ressaltada as hipóteses do art. 42 da Lei nº 13.109/2014 e alterações cumulado com o art. 23 do Decreto nº 11.948/2024;

§ 3º A Administração Pública poderá assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade;

§ 4º Os agentes da Administração Pública, do Controle Interno e do Tribunal de Contas terão livre acesso aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao termo de colaboração/fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

§ 5º É de responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

§ 6º É de responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de colaboração ou de fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DO FORO

Para a solução de quaisquer controvérsias oriundas da execução deste Termo de Fomento, em relação às quais não for possível um entendimento amigável, as partes elegem o Foro da cidade de João Pessoa/PB, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando assim justas e acordadas, firmam o presente instrumento digitalmente, através da plataforma 1Doc.

João Pessoa-PB, datado e assinado eletronicamente.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO

ASSOCIAÇÃO FAMÍLIAS ABENÇOADAS - AFA, CNPJ: 12.270.698/0001-44
ANA GABRIELLA LUCENA DE PAIVA GUIMARÃES - CPF: 101.402.164-21

Assinado por 2 pessoas: ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA e ASSOCIAÇÃO FAMÍLIAS ABENÇOADAS - AFA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://1doc.com.br/verificacao/692d60df-6841-a022> e informe o código 692d60df-6841-a022

Assinado por 2 pessoas: ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA e ASSOCIAÇÃO FAMÍLIAS ABENÇOADAS - AFA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://1doc.com.br/verificacao/692d60df-6841-a022> e informe o código 692d60df-6841-a022

3



Assinado por 2 pessoas: ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA e ASSOCIAÇÃO FAMÍLIAS ABENÇOADAS - AFA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://1doc.com.br/verificacao/692d60df-6841-a022> e informe o código 692d60df-6841-a022

Assinado por 2 pessoas: ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA e ASSOCIAÇÃO FAMÍLIAS ABENÇOADAS - AFA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://1doc.com.br/verificacao/692d60df-6841-a022> e informe o código 692d60df-6841-a022

5





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 692D-60DF-6B41-A022

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 03/07/2024 16:41:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ASSOCIAÇÃO FAMILIAS ABENÇOADAS - AFA (CNPJ 00.000.000/0000-00) em 03/07/2024 16:45:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/692D-60DF-6B41-A022>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06-033/2024

Acatando relatório apresentado pelo Pregoeiro desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo Nº: 24.763/2023 (1Doc), cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONER E CARTUCHOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS", HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor da Empresa: ECOPRINT COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 24.294.897/0001-71, nos Itens/Valor Total: 0001 (R\$ 8.850,00); 0002 (R\$ 11.800,00); 0003 (R\$ 8.850,00); 0004 (R\$ 4.720,00); 0005 (R\$ 12.800,00); 0006 (R\$ 2.750,00); 0007 (R\$ 8.800,00); 0008 (R\$ 9.900,00); 0009 (R\$ 4.100,00); 0010 (R\$ 48.100,00); 0011 (R\$ 105.450,00); 0012 (R\$ 5.550,00); 0013 (R\$ 3.600,00); 0014 (R\$ 91.140,00); 0015 (R\$ 4.410,00); 0017 (R\$ 69.700,00); 0018 (R\$ 10.200,00); 0019 (R\$ 9.900,00); 0020 (R\$ 80.580,00); 0021 (R\$ 1.020,00); 0022 (R\$ 81.420,00); 0023 (R\$ 3.680,00); 0024 (R\$ 113.620,00); 0025 (R\$ 5.980,00); 0033 (R\$ 26.800,00); 0034 (R\$ 14.225,00); 0035 (R\$ 8.535,00); 0036 (R\$ 8.535,00); 0037 (R\$ 8.535,00); 0038 (R\$ 14.875,00); 0044 (R\$ 229.950,00); 0045 (R\$ 11.550,00); 0046 (R\$ 298.300,00); 0047 (R\$ 15.200,00); 0048 (R\$ 208.950,00); 0049 (R\$ 11.550,00); 0050 (R\$ 208.950,00); e 0051 (R\$ 11.550,00), perfazendo o valor total de R\$ 1.784.425,00 (um milhão setecentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais). Os itens 0016, 0026, 0027, 0028, 0029, 0030, 0031, 0032, 0039, 0040, 0041, 0042 e 0043 restaram FRAZASSADOS

João Pessoa/PB, 02 de julho de 2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2024 AO CONTRATO Nº 10.906/2023 E DO PA Nº 29.958/2023

OBJETIVO: ACRESCENTAR dotação orçamentária do Termo Aditivo nº 01/2024 ao Contrato nº 10.906/2023 e do PA nº 29.958/2023 – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e ASSITENCIA MÉDICA INFANTIL DA PRAIA LTDA - AMIP, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, a CONTRATAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM DOENÇAS RENAL CRONICA DRC PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA E DOS MUNICÍPIOS PACTUADOS, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO TERMO ADITIVO Nº 01/2024 AO CONTRATO Nº 10.906/2023 E DO PA Nº 29.958/2023 – A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO:

- 13.301.10.302.5414.464244 - FAEC – MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FMS
 - FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
 - FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS
- ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

João Pessoa, 01/07/2024

Assinado por 2 pessoas: TULLYO CÉSAR VIEIRA VASCONCELOS & LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A1D1-68E1-3E0D-2A07>

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A1D1-68E1-3E0D-2A07

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TULLYO CÉSAR VIEIRA VASCONCELOS (CPF 032.XXX.XXX-02) em 01/07/2024 13:09:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 02/07/2024 12:37:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A1D1-68E1-3E0D-2A07>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06-033/2024

Acatando relatório apresentado pelo Pregoeiro desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo Nº: 24.763/2023 (1Doc), cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONER E CARTUCHOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS", HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor da Empresa: ECOPRINT COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 24.294.897/0001-71, nos Itens/Valor Total: 0001 (R\$ 8.850,00); 0002 (R\$ 11.800,00); 0003 (R\$ 8.850,00); 0004 (R\$ 4.720,00); 0005 (R\$ 12.800,00); 0006 (R\$ 2.750,00); 0007 (R\$ 8.800,00); 0008 (R\$ 9.900,00); 0009 (R\$ 4.100,00); 0010 (R\$ 48.100,00); 0011 (R\$ 105.450,00); 0012 (R\$ 5.550,00); 0013 (R\$ 3.600,00); 0014 (R\$ 91.140,00); 0015 (R\$ 4.410,00); 0017 (R\$ 69.700,00); 0018 (R\$ 10.200,00); 0019 (R\$ 9.900,00); 0020 (R\$ 80.580,00); 0021 (R\$ 1.020,00); 0022 (R\$ 81.420,00); 0023 (R\$ 3.680,00); 0024 (R\$ 113.620,00); 0025 (R\$ 5.980,00); 0033 (R\$ 26.800,00); 0034 (R\$ 14.225,00); 0035 (R\$ 8.535,00); 0036 (R\$ 8.535,00); 0037 (R\$ 8.535,00); 0038 (R\$ 14.875,00); 0044 (R\$ 229.950,00); 0045 (R\$ 11.550,00); 0046 (R\$ 298.300,00); 0047 (R\$ 15.200,00); 0048 (R\$ 208.950,00); 0049 (R\$ 11.550,00); 0050 (R\$ 208.950,00); e 0051 (R\$ 11.550,00), perfazendo o valor total de R\$ 1.784.425,00 (um milhão setecentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais). Os itens 0016, 0026, 0027, 0028, 0029, 0030, 0031, 0032, 0039, 0040, 0041, 0042 e 0043 restaram FRAZASSADOS

João Pessoa/PB, 02 de julho de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de AdministraçãoAssinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9994-5ACE-C808-A215>

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9994-5ACE-C808-A215

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 02/07/2024 14:34:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9994-5ACE-C808-A215>

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 23.785/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.117/2023
CHAVE CGM: YOH4-83VX-LUF1-ZKL1

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PROJETADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 23.785/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº. 13.117/2023, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, com base no Parecer Técnico do Setor Solicitante, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor da empresa: DURAMOBILE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ 06.022.760/0001-86, Lotes 1, 2 e 3, no valor total de R\$ 1.302.382,00 (um milhão trezentos e dois mil trezentos e oitenta e dois reais); classificada pelo critério de menor preço por lote, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 13º, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 48 § 2º do Decreto Federal nº 10.024/2019. O valor global da Ata desta licitação é R\$ 1.302.382,00 (um milhão trezentos e dois mil trezentos e oitenta e dois reais).

João Pessoa, 28 de junho de 2024.

LUISS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de SaúdeAssinado por 1 pessoa: LUISS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D142-C105-2024-ESF>

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: D042-C105-3502-8E5F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIΣ FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 03/07/2024 11:50:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/D042-C105-3502-8E5F>

JOÃO PESSOA
ESPAÇO MULHER

CIDADE COM SOM ALTO, EDUCAÇÃO LÁ EMBAIXO.

SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,

no barzinho ou em qualquer lugar,

poluição sonora não é legal.

Elá prejudica a nossa saúde,

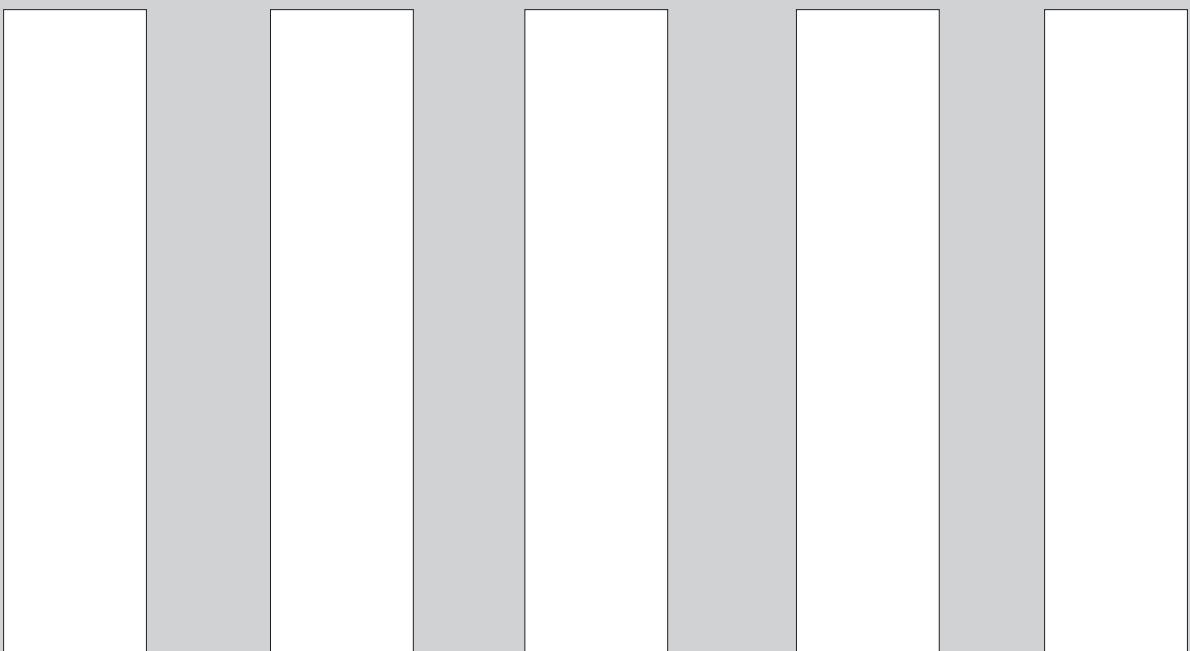
o meio ambiente e é crime.

**SE PRECISAR, DENUNCIE.
3218.9208**

**POLUIÇÃO
SONORA
NÃO É LEGAL.**



RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



FAÇA SUA PARTE

**JOÃO PESSOA JÁ
ESTÁ SE ORGULHANDO**